

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS

Ao Sr.
Petrônio Cortez de Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Nesta

Assunto: Cotação de Preços referente à seleção de proposta visando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamentos e mochilas escolar para atender todas as unidades escolares do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a seleção de proposta visando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamentos e mochilas escolar para atender todas as unidades escolares do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Painel de preços, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso I.
- b) Contratos de outros órgãos, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso II.
- c) Banco de preços, conforme consta a referente IN Federal nº 73, de 05 de agosto 2020, Art.5º inciso III.

Segue em anexo:

- a) Formulários de Pesquisa
- b) Mapas de Preços Médios;
- c) Relação com Preços Cotados;
- d) Mapas de cálculo da média dos preços;

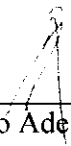
Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média dos preços do banco de preços, outros órgãos públicos e fornecedores, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores óbitos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso ao mesmo serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 13/04/2021 a 13/05/2021, estando dentro do prazo de validade.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 13 de maio de 2021.



Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS


Eu, Arinaldo Adelino Rosendo, brasileiro, servidor público, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão(MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 13 de abril de 2021 a 13 de maio de 2021, no banco de preços. Outros órgãos públicos e direto ao fornecedor com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Foram considerados, na média de todos os orçamentos, como excessivamente elevados os valores maiores que 40% (quarenta por cento) e, inexequíveis, os valores inferiores a 60% (sessenta por centos), os quais são partes integrantes do referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 13 de maio de 2021.



Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

Portaria nº 027/2021-PMLG-GP.

Dispõe sobre a nomeação do senhor
Arinaldo Adelino Rosendo e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor ARIONALDO ADELINO
ROSENDO, portador do CPF: 353.987.778-90, RG 199368220029 SSP-SP, para de
Chefe do Setor de Compras do município de Lagoa Grande do Maranhão-
Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

CPF: 168.948.122-68



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

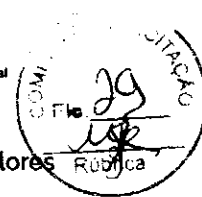
Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;



IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecuíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Cr terios

Art. 4º Na pesquisa de preos, sempre que poss vel, dever o ser observadas as condi es comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instala o e montagem do bem ou execu o do servio, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Par metros

Art. 5º A pesquisa de preos para fins de determina o do preo estimado em processo licitatrio para a aquisi o e contrata o de servios em geral ser  realizada mediante a utiliza o dos seguintes par metros, empregados de forma combinada ou n o:

I - Painel de Preos, dispon vel no endereo eletr nico gov.br/paineldepregos, desde que as cota es refiram-se a aquisi es ou contrata es firmadas no per odo de at  1 (um) ano anterior   data de divulga o do instrumento convocatrio;

II - aquisi es e contrata es similares de outros entes p blicos, firmadas no per odo de at  1 (um) ano anterior   data de divulga o do instrumento convocatrio;

III - dados de pesquisa publicada em m dia especializada, de sites eletr nicos especializados ou de dom nio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de at  6 (seis) meses de anteced ncia da data de divulga o do instrumento convocatrio, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicita o formal de cota o, desde que os oramentos considerados estejam compreendidos no intervalo de at  6 (seis) meses de anteced ncia da data de divulga o do instrumento convocatrio.

 1º Dever o ser priorizados os par metros estabelecidos nos incisos I e II.

  2º Quando a pesquisa de preos for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, dever  ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compat vel com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obten o de propostas formais, contendo, no m nimo:

a) descri o do objeto, valor unit rio e total;

b) n mero do Cadastro de Pessoa F sica - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica - CNPJ do proponente;

c) endereo e telefone de contato; e

d) data de emiss o.

III - registro, nos autos da contrata o correspondente, da rela o de fornecedores que foram consultados e n o enviaram propostas como resposta   solicita o de que trata o inciso IV do caput.

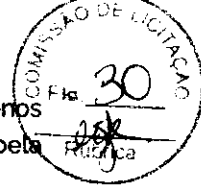
Metodologia

Art. 6º Ser o utilizados, como m todos para obten o do preo estimado, a m dia, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preos, desde que o c lculo incida sobre um conjunto de tr s ou mais preos, oriundos de um ou mais dos par metros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecuíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

  1º Poder o ser utilizados outros cr terios ou m todos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor respons vel e aprovados pela autoridade competente.

  2º Para desconsidera o dos valores inexecuíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, dever o ser adotados cr terios fundamentados e descritos no processo administrativo.

  3º Os preos coletados devem ser analisados de forma cr tica, em especial, quando houver grande varia o entre os valores apresentados.



§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Inexigibilidade de licitação

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. O preço máximo a ser praticado na contratação poderá assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma desta Instrução Normativa.

§ 1º É vedado qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos.

§ 2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§ 3º O percentual de que trata o § 2º deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Revogação

Art. 11. Ficam revogadas:

I - Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014;



II - Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014; e

III - Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Vigência

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada



PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS, OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E DIRETO AO FORNECEDOR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	410	CONJUNTO	66,99	27.465,90
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	306	CONJUNTO	66,99	20.498,94
3	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.	490	CONJUNTO	66,99	32.825,10
4	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela	377	UNIDADE	66,99	25.255,23




	secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.				
5	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria.	498	CONJUNTO	66,99	33.361,02
6	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.	432	Conjunto	66,99	28.939,68
7	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. ALUNOS DO EJA	25	CONJUNTO	66,99	1.674,75
8	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores dCalça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.eterminadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais	32	CONJUNTO	66,99	2.143,68
9	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short.Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, scrigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade.	256	CONJUNTO	55,64	14.243,84
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, scrigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	247	CONJUNTO	55,64	13.743,08
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa	2.613	UNIDADE	102,67	268.276,71



	superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.				
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm; 400 g (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	506	UNIDADE	102.67	51.951.02

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 13 de maio de 2021.


Arionaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021



PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE I: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

FONTE III: MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$			
				FONTE I	FONTE II	FONTE III	Média
1	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	410	CONJUNTO	60,93	50,71	88,33	66,99
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	306	CONJUNTO	60,93	50,71	88,33	66,99
3	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.	490	CONJUNTO	60,93	50,71	88,33	66,99
4	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100%	377	UNIDADE	60,93	50,71	88,33	66,99



	algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.						
5	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria.	498	CONJUNTO	60,93	50,71	88,33	66,99
6	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.	432	Conjunto	60,93	50,71	88,33	66,99
7	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. ALUNOS DO EJA	25	CONJUNTO	60,93	50,71	88,33	66,99
8	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores dCalça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.eterminadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais	32	CONJUNTO	60,93	50,71	88,33	66,99
9	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short.Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura	256	CONJUNTO	44,64	42,29	80,00	55,64




	175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade.						
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	247	CONJUNTO	44,64	42,29	80,00	55,64
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	2.613	UNIDADE		104,00	101,33	102,67
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm; 400 g (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	506	UNIDADE		104,00	101,33	102,67

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassaram a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 13 de maio de 2021.


Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: MAXIMO S OLIVEIRA LTDA		
CNPJ: 00.722.720/0001-80		
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, Nº 62, MONTE CASTELO, S		
CIDADE: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP:

O município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 15 de abril de 2021.


Arinaldo Adelino Rosendo
Responsável pelo setor de compras

OBJETO: Seleção de proposta visando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamentos e mochilas escolar para atender todas as unidades escolares do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificação na planilha a seguir.

ESPECIFICAÇÃO:

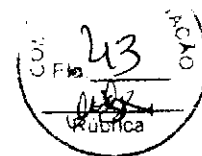
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.</p>	410	CONJUNTO		
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas oc	306	CONJUNTO		



	<p>ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.</p>				
3	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.</p>	490	CONJUNTO		
4	<p>Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município,</p>	377	UNIDADE		



	<p>nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.</p>			
5	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.</p>	498	CONJUNTO	
6	<p>Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 12 e 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.</p>	432	Conjunto	
7	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p>	25	CONJUNTO	



	<p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso seca vincum em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais</p> <p>Alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos</p>			
8	<p>Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 130G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso seca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais</p> <p>Alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos</p>	32	CONJUNTO	
9	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso seca vinculo em</p>	256	CONJUNTO	



	<p>tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade.</p> <p>Alunos da Educação infantil</p>				
10	<p>Uniforme Escolar Fardamento para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 130G/M2 compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade.</p> <p>Alunos da Educação infantil</p>	247	CONJUNTO		
11	<p>BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm. (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.</p>	2.613	UNIDADE		
12	<p>BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm, 400 g (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.</p>	506	UNIDADE		

Data: 15/04/2021

Assinatura/Rubrica:



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: <i>Marcos Comercio e Servicos Eireli</i>		
CNPJ: <i>33.119.487/0001-74</i>		
ENDEREÇO: <i>Rua Brasil 215 B, CENTRO</i>		
CIDADE: <i>Lagoa Grande</i>	UF: <i>MA</i>	CEP:

O município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível. Sua resposta de acordo com os processos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 15 de abril de 2021.

Arionaldo Adelino Rosendo
Responsável pelo setor de compras

OBJETO: Seleção de proposta visando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamentos e mochilas escolar para atender todas as unidades escolares do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificação na planilha a seguir:

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarcas do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.</p>	410	CONJUNTO		
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do	306	CONJUNTO		



	<p>ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.</p>			
3	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.</p>	490	CONJUNTO	
4	<p>Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município,</p>	377	UNIDADE	



	<p>nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso sica vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento, entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.</p>			
5	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 60% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso sica vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento, entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.</p>	498	CONJUNTO	
6	<p>Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso sica vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento, entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.</p>	432	Conjunto	
7	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p>	25	CONJUNTO	



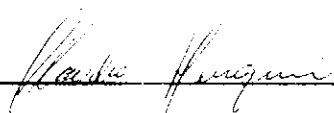
	<p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso seco vincado em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais</p> <p>Alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos</p>			
8	<p>Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso seco vincado em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: 13 anos ou mais</p> <p>Alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos</p>	32	CONJUNTO	
9	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso seco vincado em</p>	256	CONJUNTO	



	tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil			
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com cordão fôr bolso seco fixado em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	247	CONJUNTO	
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm. (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	2.613	UNIDADE	
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm; 400 g (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	506	UNIDADE	

Data: 12/11/2021

Assinatura/Rubrica:





SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: C. M. P. DE F. ROSENDO		
CNPJ: 07.684.245/0001-24		
ENDEREÇO: Rua MARCELO MAXIMO, 94, CENTRO		
CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS	UF: MA	CEP: 65740-000

O município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 15 de abril de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo
Responsável pelo setor de compras

OBJETO: Seleção de proposta visando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamentos e mochilas escolar para atender todas as unidades escolares do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificação na planilha a seguir.

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.</p>	410	CONJUNTO	100,00	41.000,00
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do	306	CONJUNTO	100,00	30.600,00



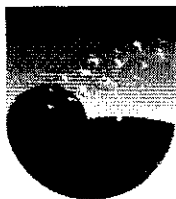
	<p>ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.</p>				
3	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.</p>	490	CONJUNTO	300,00	49.000,00
4	<p>Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município,</p>	377	UNIDADE	300,00	37.700,00



	<p>nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.</p>				
5	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.</p>	498	CONJUNTO	100,00	49.800,00
6	<p>Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.</p>	432	Conjunto	100,00	43.200,00
7	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p>	25	CONJUNTO	100,00	2.500,00



	<p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais</p> <p>Alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos</p>				
8	<p>Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.</p> <p>Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais</p> <p>Alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos</p>	32	CONJUNTO	100,00	3.200,00
9	<p>Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça.</p> <p>Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.</p> <p>Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em</p>	256	CONJUNTO	90,00	23.040,00



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil				
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	247	CONJUNTO	90,00	22.250,00
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	2.613	UNIDADE	45,00	248.235,00
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm; 400 g (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	506	UNIDADE	45,00	48.070,00

Data: 26/04/2024

Assinatura/Rubrica:

Leiza Maria Pinto de Freitas Aguiar

COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	UND	UNIT.	TOTAL
1	Uniforme Escolar Masculino p/ alunos do ensino fundamental Conjunto composto p/ 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa c/ manga em malha fio 30, 100% algodão, c/ margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, dimensões especificadas p/ secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, c/ margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	CONJ	410	R\$ 85,00	R\$ 34.850,00
2	Uniforme Escolar Feminino p/ alunas do ensino fundamental Conjunto composto p/ 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa c/ manga malha fio 30, 100% algodão, c/ margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, c/ margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada p/ secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal c/ corte tipo bolso saca vinculo em tecido, cor determinada p/ secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	CONJ	308	R\$ 85,00	R\$ 26.010,00
3	Uniforme Escolar Masculino p/ alunos do ensino fundamental, Conjunto composto p/ 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa c/ manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.	CONJ	490	R\$ 85,00	R\$ 41.650,00

MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.530.801-8 • Insc. Municipal: 721000
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão
E-mail: maximooliveira@hotmail.com

Leonar Oliveira Mendonça
Sócio Administrador

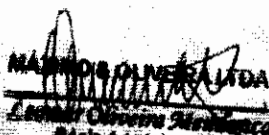
4	<p>Uniforme Escolar Feminino p/ alunos do ensino fundamental Conjunto composto p/ 1 (uma) camisa e 1(uma) calça. Camisa c/ manga malha fio 30, 100% algodão, c/ margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, cores determinadas p/ secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada p/ secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.</p>	CONJ	377	R\$ 85,00	R\$ 32.043,00
5	<p>Uniforme Escolar Masculino p/ alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.</p>	CONJ	488	R\$ 85,00	R\$ 42.330,00
6	<p>Uniforme Escolar Feminino p/ alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa c/ manga em malha fio 30, 100% algodão, c/ margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.</p>	CONJ	432	R\$ 85,00	R\$ 36.720,00
7	<p>Uniforme Escolar Masculino p/ alunos ensino fundamental Conjunto composto p/1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa c/ manga malha fio 30, 100% algodão, c/ margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, cores determinadas p/ secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, dimensões especificadas p/ Secretaria solicitante, e Logomarca município. Calça Escolar helanca lisa 67% poliéster 33% viscose, c/ margem, gramatura 175 G/M2 cor especificada p/ secretaria solicitante, serigrafada Brasão Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, Logomarca do município. Detalhe parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, cor determinada p/ secretaria solicitante. Tam. fardamento: 18 anos ou mais Alunos do EJA Educação de Jovens e Adultos</p>	CONJ	26	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00

8	Uniforme Escolar Feminino p/ alunos do ensino fundamental - Conjunto composto p/ 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa c/ manga em malha fio 30, 100% algodão, c/ margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logo do município. Calça Escolar em helenca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal c/ corte tipo boleão saca vinculo em tecido, na cor determinada p/ secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais Alunos do EJA Educação de Jovens e Adultos	CONJ	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
9	Uniforme Escolar Masculino p/ alunos do ensino fundamental - Conjunto composto p/ 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa c/ manga em malha fio 30, 100% algodão, c/ margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, cores determinadas p/ secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas p/ secretaria solicitante, Logomarca do município. Short Escolar em helenca lisa 67% poliéster e 33% viscose, c/margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada p/ secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, dimensões especificadas p/ secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo boleão saca vinculo em tecido, na cor determinada p/ secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil.	CONJ	268	R\$ 75,00	R\$ 19.200,00
10	Uniforme Escolar Feminino p/ alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helenca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo boleão saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	CONJ	247	R\$ 75,00	R\$ 18.525,00
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), c/ tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	UND	2.613	R\$ 69,00	R\$ 232.357,00
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), c/ tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	UND	506	R\$ 89,00	R\$ 45.034,00
					R\$ 533.766,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA A COMBINAR.

São Luis, 10 Maio de 2021


 MÁXIMO OLIVEIRA LTDA.
 Máximo Oliveira
 Rep. Administrativa

MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.

C.N.P.J. 00.712.720/0001-60 • Ins. Est.: 12.336.801-0 • Ins. Municipal: 721009

Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luis - Maranhão

E-mail: maximooliveira@hotmail.com

(81) 3221-1042

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	410	CONJUNTO	80,00	32.800,00
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	306	CONJUNTO	80,00	24.480,00
3	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na	490	CONJUNTO	80,00	39.200,00

GRANDE É O SENHOR.



Manancial

S E R V I Ç O S



	cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.				
4	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.	377	UNIDADE	80,00	30.160,00
5	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria.	498	CONJUNTO	80,00	39.840,00
6	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.	432	Conjunto	80,00	34.560,00
7	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. ALUNOS DO EJA	25	CONJUNTO	80,00	2.000,00
8	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores dCalça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões	32	CONJUNTO	80,00	2.560,00

GRANDE É O SENHOR!

	especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais				
9	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade.	256	CONJUNTO	75,00	19.200,00
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	247	CONJUNTO	75,00	18.525,00
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	2.613	UNIDADE	120,00	313.560,00
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm; 400 g (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	506	UNIDADE	120,00	60.720,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 DIAS

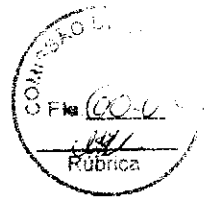
SÃO LUIS MA, 05 de maio de 2021

GRANDE É O SENHOR!



Manancial

S E R V I Ç O S



Cláudio Henrique Baptista de Melo Silva
Sócio Administrador

RG nº: 000004752993-8 / CPF: 459.932.463-91

GRANDE É O SENHOR

Rua Direita 213 - B, Centro, São Luís - MA
CEP: 65.010.160 • (98) 98226 5549 • (98) 3082 8847
✉ manancial.servicos2019@gmail.com

Manancial Comercio e Serviços Eireli
CNPJ: 33.119.489/0001-74
Insc. Municipal: 98246449 • Insc. Estadual: 12594286-9

PREÇOS COTADOS

FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR DO RAMO PERTINENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	MÉDIA	
1	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	410	CONJUNTO	85,00	100,00	80,00	88,33	36.215,30
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	306	CONJUNTO	85,00	100,00	80,00	88,33	27.028,98
3	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela	490	CONJUNTO	85,00	100,00	80,00	88,33	43.281,70

	secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.							
4	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.	377	UNIDADE	85,00	100,00	80,00	88,33	33.300,41
5	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria.	498	CONJUNTO	85,00	100,00	80,00	88,33	43.988,34
6	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.	432	Conjunto	85,00	100,00	80,00	88,33	38.158,56
7	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. ALUNOS DO EJA	25	CONJUNTO	85,00	100,00	80,00	88,33	2.208,25
8	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores dCalça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela	32	CONJUNTO	85,00	100,00	80,00	88,33	2.826,56

	secretaria solicitante.eterminadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais							
9	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short.Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município.Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade.	256	CONJUNTO	75,00	90,00	75,00	80,00	20.480,00
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	247	CONJUNTO	75,00	90,00	75,00	80,00	19.760,00
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	2.613	UNIDADE	89,00	95,00	120,00	101,33	264.775,29
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm; 400 g (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	506	UNIDADE	89,00	95,00	120,00	101,33	51.272,98



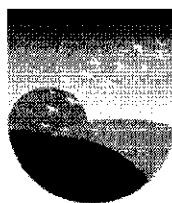
Lagoa Grande do Maranhão – MA, 13 de maio de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo

CPF: 353.987.778.90

Portaria 003/2021

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



PREÇOS MEDIO COTADOS

FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR DO RAMO PERTINENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI-TARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	410	CONJUNTO	88,33	36.215,30
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	306	CONJUNTO	88,33	27.028,98
3	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.	490	CONJUNTO	88,33	43.281,70
4	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11	377	UNIDADE	88,33	33.300,41



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.				
5	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	498	CONJUNTO	88,33	43.988,34
6	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	432	Conjunto	88,33	38.158,56
7	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais. Alunos do EJA - Educação de Jovens e Adultos	25	CONJUNTO	88,33	2.208,25
8	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais. Alunos do EJA - Educação de Jovens e Adultos	32	CONJUNTO	88,33	2.826,56
9	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especi-	256	CONJUNTO	80,00	20.480,00




PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	ficada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil				
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	247	CONJUNTO	80,00	19 760,00
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	2613	UNIDADE	101,33	264.775,29
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm; 400 g (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	506	UNIDADE	101,33	51 272,98

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 13 de maio de 2021.


Arionaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTES: BANCO DE PREÇOS



PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITA- RIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	410	CONJUNTO	50,71	20.791,10
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	306	CONJUNTO	50,71	15.517,26
3	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.	490	CONJUNTO	50,71	24.847,90
4	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11	377	UNIDADE	50,71	19.117,67

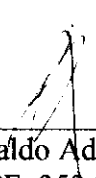


	anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.				
5	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	498	CONJUNTO	50,71	25.253,58
6	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 12 a 14 anos de idade. Alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental.	432	Conjunto	50,71	21.906,72
7	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais. Alunos do EJA - Educação de Jovens e Adultos	25	CONJUNTO	50,71	1.267,75
8	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais. Alunos do EJA - Educação de Jovens e Adultos	32	CONJUNTO	50,71	1.622,72
9	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela	256	CONJUNTO	42,29	10.826,24



	secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil				
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2 , compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	247	CONJUNTO	42,29	10.445,63
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	2613	UNIDADE	104,00	271.752,00
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm; 400 g (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	506	UNIDADE	104,00	52.624,00

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 10 de maio de 2021.


Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021



0

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/04/2021 16:33:29 e 27/04/2021 16:33:01
Relatório gerado no dia 27/04/2021 16:33:42 (IP: 191.7.2.142)

CAMISA ESCOLAR Confeccionada em hêanca 100% poliéster

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Camiseta	R\$	24,88	R\$ 24,88	1	Unidade R\$ 24,88
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS		Dispensa de Licitação Nº 34/2020		02/12/2020 00:00:00	R\$ 24,88
Média dos Preços Obtidos: R\$						24,88

Valor Global: R\$ 24,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: camiseta	R\$	24,88
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camiseta, tipo unisex, tipo manga curta, tipo gola v, cor branca, tamanho sobmedida,	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	24,88
Órgão:	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS	Data: 01/12/2020 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto:	Atender despesa com fardamento escolar, solicitado pelo Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para utilização pelos discentes deste IPPE Campus Barreiros.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 34/2020 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA V, COR BRANCA, TAMANHO SOBMEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTAMPA, MATERIAL MALHA PV (67%POLIÉSTER E 33% VISCOSE), APLICAÇÃO UNIFORME ESCOLAR	Quantidade: 2.000,00 Unidade: Unidade
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF: PE
07.171.899/0001-54	M & J AMORIM SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Valor da Proposta Inicial
		R\$ 24,88



0

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/04/2021 09:38:17 e 27/04/2021 09:37:06
Relatório gerado no dia 27/04/2021 09:38:22 (IP: 191.7.2.254)

Calça escolar

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Uniforme escolar	R\$	25,83	R\$ 25,83	1	Unidade R\$ 25,83

Preço CompresNet: Órgão Público: IDENTIFICAÇÃO: Data Licitação: Preço
 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL NºPregão:382020 11/09/2020 09:15:00 R\$ 25,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,83

Valor Global: R\$ 25,83

Detalhamento dos Itens

Item 1: uniforme escolar R\$ 25,83

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	calça - tamanhos 02 ao 14, conforme especificações. tamanhos e quantidades serão		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 25,83

Órgão: Data: 11/09/2020 09:15:00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: Identificação: NºPregão:382020
 Lote/Item: 2 / 9
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Constitui objeto deste PREGÃO e REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de uniformes escolares para os alunos municipais, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultural e Esporte, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência.

Descrição: Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade

CAIÇA - tamanhos 02 ao 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.274.173/0001-70	MILIANA ELIS SÚTIL & CIA LTDA	48,33
30.400.132/0001-71	KZTI CONFECÇÕES LTDA	48,33
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	48,00
09.430.460/0001-24	CONFECÇÕES L.C. - EIRELI	48,33
28.866.817/0001-46	SE CONFECÇÕES - EIRELI	48,00
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	50,00
11.230.878/0001-02	CAMILLA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	48,33
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	48,33
19.304.528/0001-04	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	48,33
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	48,33
18.096.328/0001-23	PONTECOM BRUNDES LTDA	48,33
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	48,33
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	48,33
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	48,20
30.978.041/0001-18	E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	48,33
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	48,33
08.655.804/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40,78
03.097.269/0001-26	DIBLOO INDUSTRIAL - EIRELI	45,00
11.699.260/0001-13	FABIO VIEIRA - EIRELI	48,00
05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	48,33
22.602.420/0001-80	GOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	48,33
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	48,33
08.241.023/0001-82	L. F. ALVES & CIA LTDA	48,33
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	60,00



0

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 27/04/2021 09:48:52 [IP: 191.7.2.254]

Short (Fardamento Escolar)

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	short masculino	R\$	17,41	1	Unidade	R\$ 17,41
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:62021	24/03/2021 09:06:00	R\$ 17,41		
Média dos Preços Obtidos						R\$ 17,41

Valor Global: R\$ 17,41

Detalhamento dos Itens

Item 1: short masculino	R\$	17,41
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	short (fardamento escolar) em malha helanca colegial 100% poliâmidã cor azul marinho	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	17,41
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Data: 24/03/2021 09:06:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:62021 Lote/Item: / 2 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 600,00 Unidade: Unidade
Objeto:	Eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para o Município de CÂNDIDO MENDES - MA.	
Descrição:	Short (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegial 100% Poliâmidã Cor azul Marinho com Tam Idades Variados	UF: MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.728.862/0001-06	ROSILENE F SOUSA	R\$ 20,90
13.539.604/0001-52	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS EIRELI	R\$ 20,90
11.156.457/0001-06	D RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 15,00
16.804.425/0001-93	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI	R\$ 20,90
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 20,90
29.590.876/0001-17	JAA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 20,90
18.258.413/0001-90	UNIFORMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 20,90
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 35,00
04.315.383/0001-48	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA	R\$ 20,90
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R\$ 308,00



0

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 27/04/2021 às 16:36:05 (IP: 191.7.2.141)

BOLSA ESCOLAR

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	mochila	R\$ 104,00	R\$ 104,00	1	Unidade	R\$ 104,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBRATA	NºPregão:1372020	24/11/2020 08:02:00	R\$ 104,00

Método de Preço Obrigatório: R\$ 104,00

Valor Global: R\$ 104,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: mochila	R\$	104,00
Quantidade 1 Unidade	Descrição mochila, material nylon, cor preta, aplicação material escolar, altura 38 cm, largura 25	Observação 0
Preço [Compras Governamentais] 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCM)		
Órgão: PREF.MUN.DE UBRATA	Data: 24/11/2020 08:02:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: N9Pregão:1372020 Lote/Item: / 72 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	104,00
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social..	Quantidade: 50,00 Unidade: Unidade	
Descrição: MOCHILA, MATERIAL NYLON, COR PRETA, APLICAÇÃO MATERIAL ESCOLAR, ALTURA 38 CM, LARGURA 25 CM, PROFUNDIDADE 17 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACO, COM 3 BOLSOS EXTERNOS	UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.533.412/0001-76	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	104,68
11.593.690/0001-56	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	104,68
29.045.645/0001-22	MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	104,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



COTAÇÃO DE PREÇOS FONTES: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO



PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	410	CONJUNTO	60,93	24.981,30
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	306	CONJUNTO	60,93	18.644,58
3	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.	490	CONJUNTO	60,93	29.855,70
4	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões	377	UNIDADE	60,93	22.970,61



	especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.				
5	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria.	498	CONJUNTO	60,93	30.343,14
6	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.	432	Conjunto	60,93	26.321,76
7	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. ALUNOS DO EJA	25	CONJUNTO	60,93	1.523,25
8	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores dCalça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. cterminadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais	32	CONJUNTO	60,93	1.949,76
9	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade.	256	CONJUNTO	44,64	11.427,84
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões	247	CONJUNTO	44,64	11.026,08




PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vínculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil				
--	--	--	--	--

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 13 de maio de 2021.

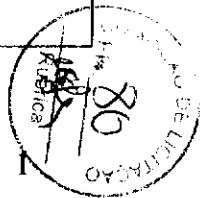


Arionaldó Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

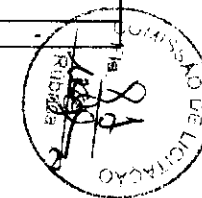
PREÇOS COTADOS

FONTE: OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
1	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	410	CONJUNTO	58,96	60,85	63,00
2	Uniforme Escolar Feminino para alunas do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 6 a 8 anos de idade. Alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.	306	CONJUNTO	58,96	60,85	63,00
3	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.	490	CONJUNTO	58,96	60,85	63,00
4	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e	377	UNIDADE	58,96	60,85	63,00



	Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 9 a 11 anos de idade. Alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.					
5	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria.	498	CONJUNTO	58,96	60,85	63,00
6	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Calça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante.	432	Conjunto	58,96	60,85	63,00
7	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. ALUNOS DO EJA	25	CONJUNTO	58,96	60,85	63,00
8	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) calça. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores dCalça Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Tamanho do fardamento: 18 anos ou mais	32	CONJUNTO	58,96	60,85	63,00
9	Uniforme Escolar Masculino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade.	256	CONJUNTO	38,42	50,50	45,00
10	Uniforme Escolar Feminino para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por 1 (uma) camisa e 1 (uma) Short. Camisa com manga em malha fio 30, 100% algodão, com margem de gramatura 160G/M2, compactada, macia, nas cores determinadas pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Short Escolar em helanca lisa 67% poliéster e 33% viscose, com margem de gramatura 175 G/M2 na cor especificada pela secretaria solicitante, serigrafada do Brasão do Município, nas dimensões especificadas pela secretaria solicitante, e Logomarca do município. Detalhe na parte frontal com corte tipo bolso saca vinculo em tecido, na cor determinada pela secretaria solicitante. Tamanho do fardamento: entre 3 a 5 anos de idade. Alunos da Educação infantil	247	CONJUNTO	38,42	50,50	45,00
11	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	2.613	UNIDADE	-	-	-
12	BOLSA ESCOLAR: Confeccionada em nylon 600, medindo 34cm x 26cm x 15cm; 400 g (altura, compri-	506	UNIDADE	-	-	-





mento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 13 de maio de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

Processo Administrativo nº 01101002/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 PARA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
 MUNICÍPIO DE PIO XII/MA.**

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2021 o MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, neste ato representado pelo Secretário de Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração (ÓRGÃO GERENCIADOR), RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

MICRIANTE REVA DISTRIBUIÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.053.000/0001-01
EMPRESA REPRESENTANTE: RIOS SINI BARRA TORINAVARES JUNIOR
CNPJ: 19.966.933/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM MALHA PP FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG. (ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO).	UND	4.900	R\$ 15,00	R\$ 73.500,00
2	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M, G E GG	UND	2940	R\$ 14,70	R\$ 43.218,00
3	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	UND	2520	R\$ 14,95	R\$ 37.674,00
6	KIT (CONJUNTO DE GARI) CAMISA MANGA LONGA ESTILO SOCIAL COM PINTURA NO PEITO ESQUERDO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TECIDO DRY COM PROTEÇÃO UV, COMPOSIÇÃO: 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, NA COR VERDE BANDEIRA E COM DETALHES EM FITA REFLETIVA NO MEIO DA CAMISA, COM LISTRA CENTRAL NA COR PRATA E NAS LATERAIS DA FITA A COR VERDE LIMÃO, NA PONTA DA MANGA EMBAINHADO COM ELÁSTICO E CALÇA ESTILO SOCIAL, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA COR VERDE BANDEIRA, COM PINTURA SILK SCREEN DO BRASÃO NA PERNA ESQUERDA, FITA REFLETIVA COM LISTRA CENTRAL NA COR PRATA E NAS LATERAIS DA FITA A COR VERDE LIMÃO, TAMANHOS VARIADOS E BONÉ MODELO ÁRABE, TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE NA COR VERDE	UND	56	R\$ 208,30	R\$ 11.664,80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	BANDEIRA COM VELCRO E PINTURA SILK SCREEN FRONTAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, BOTA DE SEGURANÇA; BOTA IMPERMEÁVEL DE BORRACHA VULCANIZADA; COM ALTURA DO CANO 250MM, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE- VARIAS PONTUAÇÕES					
7	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP COR BRANCA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER. TAM: P.M.G E GG	UND	1610	R\$ 15,60	R\$ 25.116,00	
8	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PP NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P.M.G E GG	UND	1162	R\$ 33,90	R\$ 39.391,80	
11	CAMISA TIPO MACHÃO (FARDAMENTO ESCOLAR) SEM MANGA COM VIÉS COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO INFANTIL) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM IDADES VARIADOS	UND	1190	R\$ 14,80	R\$ 17.812,00	
12	SHORT (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO COM TAM IDADES VARIADOS	UND	280	R\$ 17,10	R\$ 4.788,00	
13	SHORT/SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM IDADES VARIADAS	UND	700	R\$ 19,98	R\$ 13.986,00	
14	CALÇA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM VARIADOS	UND	1190	R\$ 37,64 + 21,32	R\$ 44.791,60	
15	SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. VARIADAS	UND	210	R\$ 17,55	R\$ 3.685,50	
17	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 1) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS	UND	1610	R\$ 21,32 + 17,10 3,42	R\$ 34.325,20	
18	CAMISA TIPO MACHÃO SEM MANGA COR PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL MALHA KACHARREL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER, TAMANHO P.M.G E GG	UND	2450	R\$ 12,02	R\$ 29.449,00	
20	CAMISA MANGA LONGA GOLA POLO COR CAQUI EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO, TAMANHOS: P.M.G E GG	UND	34	R\$ 39,87	R\$ 1.355,58	
22	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÁQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO, TAMANHOS VARIADOS	UND	50	R\$ 56,93	R\$ 2.846,50	
23	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA CURTA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÁQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO, TAMANHOS VARIADOS- AGENTES ENDEMIAS	UND	50	R\$ 48,55	R\$ 2.427,50	
24	CALÇA COMPRIDA DE TECIDO BRIM COR CAQUI - DETALHES DE MODELO: ESTILO JEANS, CÔS POSTIÇO	UND	50	R\$ 64,38	R\$ 3.219,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	DE 4,5 CM COM FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÃO E CASEADO, SETE PASSANTES, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER REFORÇADO, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA TIPO AMERICANO, CHAPADO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM FECHAMENTO E CASEADO PARA (AGENTES DE ENDEMIAS). TAMANHO P,M,G E GG				
31	JALECO TIPO GUARDA PÓ - TAMANHO M MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160 G, MANGA CURTA, MODELOS MASCULINO E FEMININO, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO), 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO O SLOGAN/BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO EM NO MÍNIMO 6 CORES, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS, ACABAMENTO INDUSTRIAL, BRASÃO/SLOGAN DA PREFEITURA BORDADOS NA MANGA DIREITA EM NÔMINIMO 8 CORES. COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO	UND	21	R\$ 82,43	R\$ 1.731,03
33	CAMISA GOLA ESTILO "V" REFORÇO NA GOLA "V", CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRURGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM G	CONJ	28	R\$ 63,25	R\$ 1.771,00
35	CAPOTE CENTRO CIRURGICO COM ELÁSTICO TOTAL, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL TAM UNICO	UND	70	R\$ 76,05	R\$ 5.323,50
38	CAMPO SIMPLES 1.50X1.50 TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO COR AZUL ROYAL COM LOGO HOSPITAL SILK.	UND	42	R\$ 39,95	R\$ 1.677,90
39	CAMPO FENESTRADO 50X50, TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO, COM LOGO PINTADO (SILK)	UND	42	R\$ 32,91	R\$ 1.382,22
40	CAMPO FENESTRADO LATERAL 125X125 TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO SILK	UND	28	R\$ 41,04	R\$ 1.149,12
41	CAMPO SIMPLES 0,80X0,80, EM BRIM, COR AZUL ROYAL COM LOGO EM SILK	UND	42	R\$ 35,04	R\$ 1.471,68
VALOR TOTAL					R\$ 403.556,93

LICITANTE: K.A. TRINDADE

CNPJ: 05.461.451/000140

REPRESENTANTE: KLETON AZEVEDO TRINDADE

CPF: 007.855.883-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
4	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL- COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	UND	2520	R\$ 16,59	R\$ 41.806,80
5	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PV CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM: P,M,G E GG	UND	1190	R\$ 15,60	R\$ 18.564,00
9	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PV NAS CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK ESCREEN NA FRENTE E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	UND	896	R\$ 35,68	R\$ 31.969,28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



10	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO COR BRANCA - COM EM BANHADO NA MANGA COM 2 COSTURA - EM MALHA PIQUET, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO - EM SUBLIMAÇÃO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	UND	770	R\$ 40,18	R\$ 30.938,60
16	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 2) NA FRENTE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS	UND	1820	R\$ 21,66	R\$ 39.421,20
19	CAMISA GOLA POLO COR CAQUI MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG-	UND	34	R\$ 36,26	R\$ 1.232,84
21	CAMISA GOLA POLO COR VERDE BANDEIRA MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA PARA AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG-	UND	50	R\$ 36,11	R\$ 1.805,50
25	CALÇA JEANS 100% ALGODÃO, 110Z, AMACIADA, CORTE TRADICIONAL, CÔS PADRÃO, COSTURA LATERAL REFORÇADA, 2 BOLSOS FRONTAIS E 2 TRASEIROS, COR AZUL ÍNDIGO, ZÍPER METÁLICO 18CM, ABOTOAMENTO FRONTAL, TAMANHO: PONTUAÇÃO VÁRIAS PONTUAÇÃO DO 36 AO 48- PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	UND	56	R\$ 83,35	R\$ 4.667,60
26	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR CAQUI, PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL, PARA AGENTES DE ENDEMIAS.	UND	42	R\$ 26,60	R\$ 1.117,20
27	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL, PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	UND	56	R\$ 25,48	R\$ 1.426,88
28	BOLSA DE LONA TIPO MOCHILA Nº10, TIPO TIRA-COLO DE USO LATERAL, COR AMARELA, DIM. 40 CM DE LARGURA, 34 CM DE ALTURA, 25 CM DE PROFUNDIDADE COM DOIS COMPARTIMENTOS INTERNOS E UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (DIM 15 CM DE ALTURA, 25 CM DE LARGURA E 05 CM DE PROFUNDIDADE); COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 05 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL, FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO NA FACE DIANTEIRA. AGENTES DE ENDEMIAS	UND	17	R\$ 101,96	R\$ 1.733,32
29	BOLSA TIPO TIRA COLO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NA COR AZUL EM NYLON PLASTIFICADO 420; IMPERMEÁVEL; NA COR AZUL ROYAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 300 MM DE LARGURA X 370 MM DE ALTURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; PRESA E AJUSTADA NA CINTURA; DUAS ALÇAS COM COSTURAS REFORÇADAS, REGULADORES DE ALTURA, REVESTIDAS E TOTALMENTE ACOLCHOADAS; COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS E PORTA CANETAS COM TRÊS LUGARES; COMPARTIMENTO EXTERNO FRONTAL COM ZÍPER SERIGRAFIA: -NA FRENTE OS DIZERES "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UND	56	R\$ 77,76	R\$ 4.354,56
30	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	UND	56	R\$ 46,40	R\$ 2.598,40

32	CAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM M	CONJ	21	R\$ 61,40	R\$ 1.289,40
34	CAMISA GOLA ESTILO" V " REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRUGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBRIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM GG	CONJ	11	R\$ 64,96	R\$ 714,56
36	LENÇOL EM PERCAL 100% ALGODÃO COR BRANCA COM LIGA SILK, AZUL ROYAL , 1.60X2.00 LENÇOL DE COLETA PARA LEITO ADULTO	UND	70	R\$ 48,11	R\$ 3.367,70
37	LENÇOL LUVÁ COM ELÁSTICO EM PERCAL 100% ALGODÃO 1.40X200 COM LOGO EM SILK COR AZUL ROYAL PARA LEITO ADULTO	UND	56	R\$ 42,68	R\$ 2.390,08
42	CAMPO DUPLO 0,25X0,25 EM BRIM COR AZUL ROYAL, COM LOGO EM SILK	UND	56	R\$ 34,00	R\$ 1.904,00
43	LENÇOL PARA MACA 200X0,80 EM PERCAL BRANCO, COM LOGO EM SILK	UND	28	R\$ 36,70	R\$ 1.027,60
44	LENÇOL EM PERCAL BRANCO PARA COBERTA. 0,80X1,00 COM LOGO SILK	UND	42	R\$ 38,20	R\$ 1.604,40
45	LENÇOL LUVÁ PARA BERÇO EM PERCAL BRANCO E LOGO SILK AZUL ROYAL 0,80X0,80	UND	56	R\$ 37,79	R\$ 2.116,24
46	BATA PACIENTE ABERTA ATRÁS, EM PERCAL BRANCA 100% COM LOGO NO PEITO	UND	42	R\$ 63,31	R\$ 2.659,02
47	BATA TIPO ROBY EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, COM SILK NO PEITO	UND	140	R\$ 63,31	R\$ 8.863,40
VALOR TOTAL					R\$ 207.572,58

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 SRP e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante de Pio XII/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, editando-se a presente Ata de Registro de Preços.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 008/2021 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Pio XII/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA quando a licitante signatária:

- Descumprir as condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021SRP a que se vincula o preço registrado;
- Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

[Assinatura]

[Assinatura]

- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 - Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) Atraso no fornecimento: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) Fornecimento do produto diverso do requerido: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pio XII/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Mes

[Assinatura]

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

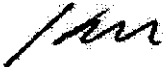
E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Pio XII(MA), 19 de abril de 2021


Órgão Gerenciador
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração


REMA DISTRIBUIÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 37.967.962/0001-24

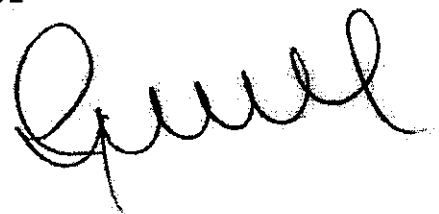
ROSSINI D'AVEMPORT TAVARES JUNIOR
CPF 196.608.803-59


K A TRINDADE

CNPJ 05.461.451/000140

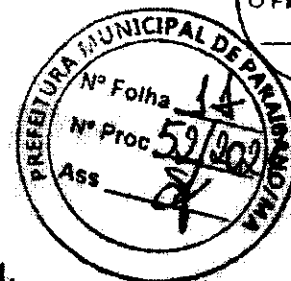
KLEITON AZEVEDO TRINDADE

CPF 007.655.883-58





PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TERMO DE LICITAÇÃO



PLANILHA DA ATA DE REGISTRO Nº 01/2021.

LOTE I - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNED	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL
1	Apito oficial mat. Plástico tipo profissional tam G. FOX 40. (IND. BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
2	Bola de basquete.Não oficial pênalti . (IND. BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
3	Bola de basquete oficial.Penalty(IND. BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
4	Bola de couro para futebol de campo oficial, 32 Gomes, tam. 5, peso 410g a 450g, microfibra impermeável, reconhecida pela FIFA e Confederação Brasileira de Futebol.Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Und	50	R\$ 149,90	R\$ 7.495,00
5	Bola de fut. Campo semi-prof. pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
6	Bola de futsal semi-prof. pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
7	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibra, circunferência 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia Brasileira de Futsal.Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Und	50	R\$ 149,90	R\$ 7.495,00
8	Bola de futsal feminino of.Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Und	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
9	Bola de Handebol oficial feminina peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
10	Bola de Handebol oficial masculino peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
11	Bola de plástico juv. Dente de leite. SIZE (IND. BRASILEIRA)	Und	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
12	Bola de vôlei de quadra oficial, tam. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf. Brasileira de Vôlei. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
13	Bola para futebol juvenil amador Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	25	R\$ 99,90	R\$ 2.497,50
14	Bola para futsal juvenil amador Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	25	R\$ 99,90	R\$ 2.497,50
15	Bola para handebol Juvenil amador Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
16	Bola para queimado juvenil amador Pênalti.	Und	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00

CNPJ: 05.303.144/0001-30

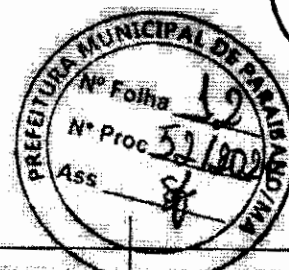
Fça. Guilhermino Brito nº 224 - Centro

CEP: 65.670-000 - FONE (99) 3554-1480 / 1112 - PARAIBANO-MA



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA

ESTADO DO MARANHÃO



	(IND. BRASILEIRA)				
17	Bola para vôlei juvenil amador Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
18	Bomba de ar para encher bolas dupla ação. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Und	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
19	Chuteira campo couro com trava. Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Par	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
20	Chuteira campo sintética com trava. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	Par	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
21	Tênis p/ futsal. Penalty. (IND. BRASILEIRA)	Par	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
22	Cronometro portátil. Poker. (IND. BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
23	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, vermelho e azul). Poker. (IND. BRASILEIRA)	Jg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
24	Medalha, material metal, dourado, 04 cm de diametro, finalidade honra ao mérito em competição desportiva. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	350	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
25	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição esportiva. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	350	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
26	Meião masculino esportiva, cano longo, mat. 69% poliamida, 28% algodão e 3% elastinho, tam G. Flash. (IND. BRASILEIRA)	Par	250	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00
27	Rede de futebol de campo tam. Oficial, estilo europeu, fio trançado 4mm polietileno, altura 2,5mm, comprimento 7,5M, profundidade 2M, malha 16 cc. Pague. (IND. BRASILEIRA)	Par	10	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
28	Rede de Futsal, semi-oficial tam padrão 2,20X3,20 par fio 4mm de nylon 100% poliéster. Pague. (IND. BRASILEIRA)	Par	10	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
29	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%. Pague. (IND. BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
30	Tênis para futsal em lona. Rainha. (IND. BRASILEIRA)	Par	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
31	Troféu 125 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 495,00	R\$ 7.425,00
32	Troféu 145 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 695,00	R\$ 10.425,00
33	Troféu 45 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
34	Troféu 65 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
35	Troféu 75 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
36	Troféu 95 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
37	Troféu artilheiro. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00

CNPJ: 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro

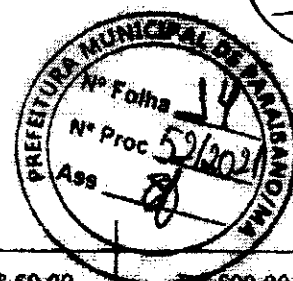
CEP: 65.670-000 – FONE (99) 3554-1480 / 1112 – PARAIBANO-MA

38	Troféu campeão. Vitória. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
39	Troféu goleiro. Vitória. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
40	Troféu honra ao mérito. Vitória. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
41	Troféu vice-campeão. Vitória. (IND. BRASILEIRA)	Und	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
42	Jogo de equipe completo camisa, calção e meião com 17+01. TRB. (IND. BRASILEIRA)	Unid	10	R\$ 895,00	R\$ 8.950,00
43	Camisa para equipe de futebol com logo do Município. TRB. (IND. BRASILEIRA)	Und	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
44	Camisa de manga longa para goleiro, com logo do Município. TRB. (IND. BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
45	Colete para treino. TRB. (IND. BRASILEIRA)	Und	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
46	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) personalizado como logo do Município. TRB. (IND. BRASILEIRA)	Und	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
47	Shorts para futebol com logo do Município. TRB. (IND. BRASILEIRA)	Und	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
48	Jogo de equipe completo com 18+2. Camisa, calção e meião personalizados. Nata. (IND. BRASILEIRA)	Und	5	R\$ 1.655,20	R\$ 8.276,00
VALOR TOTAL					R\$ 167.665,00

LOTE II SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT	V. TOTAL
1	Camiseta promocional c/ log. do mun. frente e costa em cores. Marca: Fardamento e cia (IND. BRASILEIRA)	500	UNID	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
2	Macacão em Brin personalizado padrão samu. Marca: Fardamento e cia (IND. BRASILEIRA)	15	Unid	R\$ 399,90	R\$ 5.998,50
3	Camisa em malha PV personalizada padrão samu. Marca: Fardamento e Cia. (IND. BRASILEIRA)	50	unid	R\$ 64,90	R\$ 3.245,00
4	Boné em Brin padrão samu. Marca: Boné bom. (IND. BRASILEIRA)	100	unid	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	Bota couro cano médio. Marca: Tibagi. (IND. BRASILEIRA)	25	Par	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
6	Capa de chuva com logomarca do samu. Marca: Bartoffi (IND. BRASILEIRA)	25	unid	R\$ 49,90	R\$ 1.247,50
7	Lençol luva solteiro Royal santista personalizado. Marca: Santista. (IND. BRASILEIRA)	50	unid	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
8	Lençol solteiro personalizado samu. Marca:	50	unid	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE INDEPENDÊNCIA



	Santista. (IND. BRASILEIRA)				
9	Travesseiro santista. Marca: Santista. (IND. BRASILEIRA)	10	Unid	R\$ 50,00	R\$ 500,00
10	Toalha banho santista 080x140. Marca: Santista. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
11	Toalha rosto santista 50x80. Marca: Santista. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 25,00	R\$ 625,00
12	Bolsa em lona ACS personalizada. Marca: Recamonde. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
13	Bolsa em lona ACE personalizada. Marca: Recamonde. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
14	Calça em brim caqui ACE. Marca: Fardamento e cia. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
15	Camisa em brim caqui M/L. Marca: Fardamento e cia. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
16	Camisa em malha M/L. Marca: Fardamento e cia. (IND. BRASILEIRA)	50	Unid	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
17	Camisa gola polo M/C. Marca: Fardamento e cia. (IND. BRASILEIRA)	50	Unid	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
18	Coletes em brim vigilância sanitária. Marca: Fardamento e cia. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
19	Coturno couro cano longo. Marca: Tibagi. (IND. BRASILEIRA)	25	Par	R\$ 395,00	R\$ 9.875,00
20	Crachá personalizado. Marca: MC. (IND. BRASILEIRA)	250	Unid	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
21	Etiquetas para tambó de patrimônio. Marca: MC. (IND. BRASILEIRA)	1250	Unid	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
22	Botas em PVC cano longo.	25	Par	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
23	Calça em Oxford Marca: Fardamento e Cia (IND. BRASILEIRA).	25	Unid	R\$ 74,90	R\$ 1.872,50
24	Batas em Oxford com três bolsos Marca: Fardamento e cia (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 74,90	R\$ 1.872,50
25	Jaleco em Oxford m/l com três bolsos Marca: Fardamento e Cia (IND. BRASILEIRA).	25	Unid	R\$ 99,90	R\$ 2.497,50
26	Capote em brim. Marca: Fardamento e Cia (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 99,90	R\$ 2.497,50
27	Avental em TNT 0,60 descartável. Marca: Fardamento e Cia (IND. BRASILEIRA)	250	Unid	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
28	Macacão em nylon impermeável. Marca: Fardamento e Cia (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 164,90	R\$ 4.122,50
29	Máscara cirúrgica tripla descartável caixa com 50 Unid	2.500	Cx	R\$ 39,90	R\$ 99.750,00
30	Protetor facial	25	Unid	R\$ 64,90	R\$ 1.622,50
31	Óculos de proteção incolor	25	Unid	R\$ 9,90	R\$ 247,50
VALOR TOTAL					R\$ 200.773,50

CNPJ: 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro

CEP: 65.670-000 - FONE (99) 3554-1480 / 1112 - PARAIBANO-MA



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
Estado do Maranhão



LOTE III SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT	V. TOTAL
1	Camiseta em cores malha pv m/c tam. P,M, G e GG personalizada. Marca: Fardamento e Cia.. (IND. BRASILEIRA)	1500	Unid	R\$ 29,90	R\$ 44.850,00
2	Camiseta em malha regata de 04 a 06 anos personalizada. Marca: Fardamento e Cia.. (IND. BRASILEIRA)	750	Unid	R\$ 18,12	R\$ 13.590,00
3	Camiseta em elanca tipo abada. Marca: Fardamento e Cia.. (IND. BRASILEIRA)	250	Unid	R\$ 18,12	R\$ 4.530,00
4	Shorts em malha 08 a 16 anos. Marca: Fardamento e Cia.. (IND. BRASILEIRA)	750	Unid	R\$ 20,60	R\$ 15.450,00
5	Calça em elanca 04 a 16 anos. Marca Fardamento e Cia.. (IND. BRASILEIRA)	250	Unid	R\$ 30,95	R\$ 7.737,50
6	Bola para futsal juvenil. stadium (IND. BRASILEIRA)	50	Unid	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
7	Bola de Handebol oficial feminina peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	40	Unid	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
8	Bola de plástico juvenil dente de leite. SIZE (IND. BRASILEIRA)	40	Und	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
9	Bola de vôlei de quadra oficial, TAM. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf. Brasileira de Vôlei. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	25	Und	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
10	Bomba de ar para encher bolas dupla ação. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	12	Und	R\$ 50,00	R\$ 600,00
12	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, vermelho e azul). Poker. (IND. BRASILEIRA)	10	jg	R\$ 25,00	R\$ 250,00
14	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição esportiva. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	350	Und	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
15	Meião masculino esportiva, cano longo, mat. 69% poliamida, 28% algodão e 3% elastinho, tam G. Flash. (IND. BRASILEIRA)	100	Par	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
16	Rede de Futsal,semi-oficial tam padrão 2,20X3,20 par fio 4mm de nylon 100% poliéster.Pangue. (IND. BRASILEIRA)	10	Par	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
17	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%. Pangue. (IND. BRASILEIRA)	10	Und	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
18	Troféu 75 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	15	Und	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
19	Troféu 95 cm. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	10	Und	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
20	Troféu artilheiro. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	10	Und	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
21	Troféu goleiro. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	10	Und	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00

CNPJ: 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro

CEP: 65.670-000 - FONE (99) 3554-1480 / 1112 - PARAIBANO-MA



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA

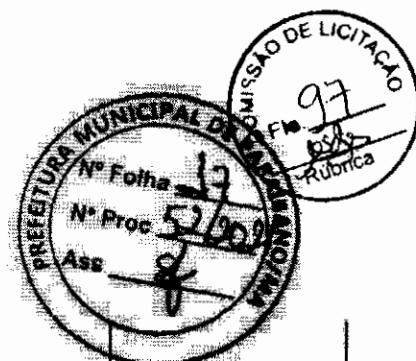


22	Troféu honra ao mérito. Vitória. (IND. BRASILEIRA)	10	Und	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
23	Colete para treino. Nata. (IND. BRASILEIRA)	50	Und	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
24	Jogo de equipe completo camisa, calção e meião com 17+01. Nata. (IND. BRASILEIRA)	10	Und	R\$ 895,00	R\$ 8.950,00
25	Corda de pular. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	50	Und	R\$ 12,94	R\$ 647,00
26	Apito de plástico. Roket. (IND. BRASILEIRA)	25	Und	R\$ 25,00	R\$ 625,00
27	Tabuleiro de xadrez com embalagem. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	25	Und	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
28	Jogo de dama de madeira com embalagem. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	25	Und	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
29	Jogo de Dominó de osso com maleta. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	25	Und	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
30	Bambolê em plástico de PVC, medindo 60 cm de diam. Em cores variadas. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	100	Und	R\$ 5,18	R\$ 518,00
31	Baralho em papel especial com caixa para embalagem. Panguê. (IND. BRASILEIRA)	25	Und	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 134.342,50

LOTE IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDZ	UNID	V.UNIT	V. TOTAL
1	Camiseta em cores malha pv m/c personalizada. Marca: Fardamento e Cia. (IND. BRASILEIRA)	250	Unid	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00
2	Camiseta em malha regata personalizada. Marca: Fardamento e Cia. (IND. BRASILEIRA)	100	Unid	R\$ 18,12	R\$ 1.812,00
3	Camiseta em elanca tipo abada. Marca: Fardamento e Cia. (IND. BRASILEIRA)	100	Unid	R\$ 18,12	R\$ 1.812,00
4	Shorts em elanca 04 a 16 anos. Marca: Fardamento e Cia. (IND. BRASILEIRA)	100	Unid	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00
5	Calça em elanca 04 a 16 anos. Marca: Fardamento e Cia. (IND. BRASILEIRA)	100	Unid	R\$ 30,95	R\$ 3.095,00
6	Bola de futsal juvenil Marca: stadium. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 99,90	R\$ 2.497,50
7	Bola de Handebol oficial feminina peso 290g, circunferência 16,5, selo de qualidade da Conf. Bras. de Handebol. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)	40	Unid	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
8	Bola de plástico. Juvenil dente de leite. SIZE (IND. BRASILEIRA)	40	Unid	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
9	Bola de vôlei de quadra oficial, TAM. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade	25	Unid	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
MUNICÍPIO DE PARAIBANO

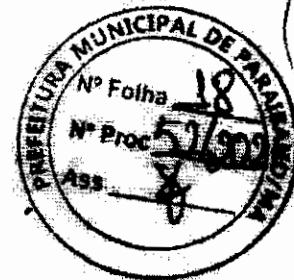


	da Conf. Brasileira de Vôlei. Pênalti. (IND. BRASILEIRA)				
10	Bomba de ar para encher bolas dupla ação. Pênalti. (IND. BRASILEIRA).	12	Unid	R\$ 50,00	R\$ 600,00
11	Cronometro portátil.Poker. (IND. BRASILEIRA)	10	Unid	R\$ 75,00	R\$ 750,00
12	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, vermelho e azul). Poker. (IND. BRASILEIRA)	10	Jg	R\$ 25,00	R\$ 250,00
13	Medalha, material metal, dourado, 04 cm de diametro, finalidade honra ao mérito em competição desportiva. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	175	Unid	R\$ 6,50	R\$ 1.137,50
14	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 cm de diametro, finalidade honra ao mérito em competição esportiva. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	250	Unid	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
15	Melão masculino esportiva, cano longo, mat. 69% poliamida, 28% algodão e 3% elastinho, tam G. Flash. (IND. BRASILEIRA)	50	Par	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
16	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%. Pangue. (IND. BRASILEIRA)	10	Par	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
17	Troféu artilheiro. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	10	Unid	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
18	Troféu goleiro. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	10	Unid	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
19	Troféu honra ao mérito. Vitoria. (IND. BRASILEIRA)	10	Unid	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
20	Colete para treino. TRB. (IND. BRASILEIRA)	100	Unid	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
21	Jogo de equipe completo camisa, calção e meião com 17+01. TRB. (IND. BRASILEIRA)	10	Unid	R\$ 895,00	R\$ 8.950,00
22	Corda de pular. Pangue. (IND. BRASILEIRA)	50	Unid	R\$ 12,94	R\$ 647,00
23	Apito de plástico. Roket. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 25,00	R\$ 625,00
24	Tabuleiro de xandrel com embalagem. Pangue. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
25	Jogo de dama de madeira com embalagem. Pangue. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
26	Jogo de Dominó de osso com maleta. Pangue. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
27	Bambolê em plastico de PVC, medindo 60 cm de diam. Em cores variadas. Pangue. (IND. BRASILEIRA)	100	Unid	R\$ 5,18	R\$ 518,00
28	Baralho em papel especial com caixa para embalagem. Pangue. (IND. BRASILEIRA)	25	Unid	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.779,00

CNPJ: 05.303.144/0001-30


Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro

CEP: 65.670-000 - FONE (99) 3554-1480 / 1112 - PARAIBANO-MA



LOTE V SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT	V. TOTAL
1	Micacão em brim com faixas refletivas. Marca: Fardamento e Cia (IND. BRASILEIRA).	50	Unid	R\$ 249,90	R\$ 12.495,00
2	Conjunto (calça e bata m/l em Oxford com faixas refletivas). Marca: Fardamento e Cia (IND. BRASILEIRA).	50	Conj.	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
3	Conjunto (calça em Oxford e camisa em malha PP m/l com faixas refletivas). Marca: Fardamento e Cia (IND. BRASILEIRA).	50	Conj.	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
4	Conjunto (calça e camisa em brim m/l com faixas refletivas). Marca: Fardamento e Cia (IND. BRASILEIRA).	50	Conj.	R\$ 219,90	R\$ 10.995,00
5	Pares de bota em couro cano médio.	50	par	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
6	Pares de bota em PVC cano longo	50	par	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
7	Pares de luvas nitrilón	100	par	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
8	Óculos de proteção incolor	100	Unid	R\$ 9,90	R\$ 990,00
9	Pares de meias soquete	100	par	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.705,00

Paraibano, 08 de março de 2021


Sebastião Amaury Carneiro Pereira
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 3001.0401-0001/2021

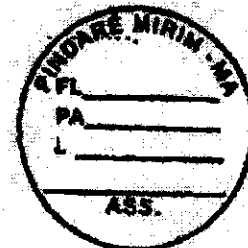


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020
PROCESSO Nº 0234/2020
VALIDADE: Até 12 (doze) meses
GERENCIADORA: Secretária Municipal de Saúde
DETENTORA: DULCIMAR ARANHA SOARES ME

No dia 10 de março de 2020 a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob n.º 06.189.344/0001-77, com sede na Avenida Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª Maria de Lourdes Barrosos Barros, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 020.307.573-06, RG 191670298-9, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.355/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

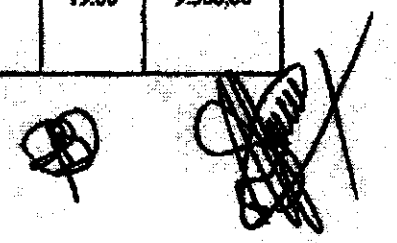
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2020, conforme Ata realizada em 02 de março de 2020 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

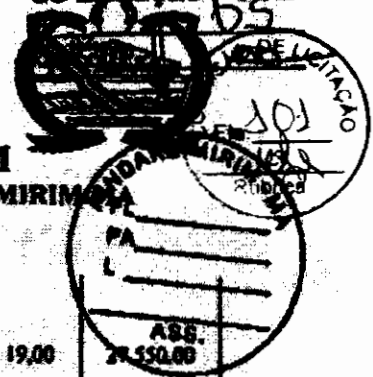
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa DULCIMAR ARANHA SOARES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.367.888/0001-02, com sede na Rua das Cajazeiras nº 1251, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Dulcimar Aranha Soares, portador(a) da Cédula de Identidade nº 957.874.928.015-4 SSP/MA e CPF nº 953.954.613-53, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	Descrição dos Produtos	MARCA	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	Camisa Tipo Mocho (Fardamento Escolar) Sem Manga com Vies Cor Azul Marinho em Sublimação no Peito esquerdo (Brazão do Município) e direito (Nome Ensino Infantil) na Frente e Costas Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster. Tam Idades Variadas	MANAH	Und	1.500	14,00	21.000,00
2	Short (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegiat 100% Poliamida Cor azul Marinho com Tam Idades Variadas	MANAH	Und	2.500	22,00	55.000,00
3	Short/Short (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegiat 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam Idades Variadas	MANAH	Und	1.500	26,00	39.000,00
4	Calça (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegiat 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam Variadas	MANAH	Und	6.500	44,00	286.000,00
5	Sala (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegiat 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam Variadas	MANAH	Und	1.500	44,00	66.000,00
6	Camisa (Fardamento Escolar) Gola Redonda Rebatida em Ribana 100% Algodão, na Cor Azul Marinho Malha na Cor Branca e Detalhes na Lateral Cor Azul Marinho em Sublimação no Peito esquerdo (Brazão do Município) e direito (Nome Ensino Fundamental) na	MANAH	Und	8.000	19,00	152.000,00

	Frete e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster, Tam Variados					
7	Camisa (Fardamento Escolar) Gola Redonda Rebatida com Ribana 100% Algodão, na Cor Azul Marinho Malha na Cor Branca e Detalhes na Lateral Cor Azul Marinho em Sublimação no Peito esquerdo (Brazão do Município) e direito (Nome Ensino Infantil) na Frente e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster, Tam Variados	MANAH	Und	2.500	18,00	45.000,00
8	Camisa Gola Redonda com vici cor branca personalizada em sublimação em Malha PP frente e costa com as logomarcas dos programas da secretaria educação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P.M.G e GG.	MANAH	Und	5.000	19,00	95.000,00
9	Camisa Gola Redonda com vici na cor Branca personalizada em pintura silk screen frente e costa com as logomarcas dos programas da secretaria educação - Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose Tam P.M.G e GG	MANAH	Und	5.000	19,00	95.000,00
10	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com embaçado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P.M.G e GG	MANAH	Und	1.500	55,00	82.500,00
11	Camisa Manga Longa gola redonda com (ribana rebatida), TAM U Personalizada em sublimação total, em malha Helanquina. Composição da Malha: 100% poliéster. Para bandeira marcial	MANAH	Und	100	54,00	5.400,00
12	Calça Masculina (sem bolso) com vici na cor amarela na lateral da calça, em Malha Helanca na Cor Azul Royal, Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido clássico feito com fio texturizado de poliamida Tamanho Variados	MANAH	Und	70	69,00	4.830,00
13	Sala em Malha Helanca na Cor Azul Royal Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido clássico feito com fio texturizado de poliamida Tamanho Variados	MANAH	Und	30	59,00	1.770,00
14	Par de Luva cor Branca. Composição: 100% Lã pura	MANAH	Und	100	27,00	2.700,00
15	Bolna em Malha em Helanca em Cor Branca, Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido clássico feito com fio texturizado de poliamida	MANAH	Und	100	27,00	2.700,00
SOMA DO LOTE 1					R\$	953.900,00

LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
16	Camisa Gola Redonda (em ribana colocado na peça nº3,3) corça variadas em Malha PV com pintura silk screen logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 67% poliéster 33% viscose, Tamanho P	MANAH	Und	1.200	19,00	22.800,00
17	Camisa Branca Gola Redonda (Vici Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 100% poliéster, Tamanho P	MANAH	Und	500	19,00	9.500,00



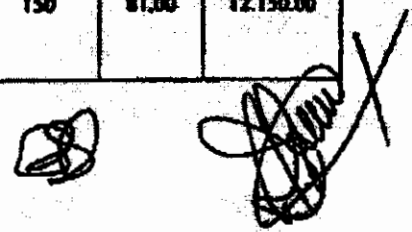


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP N° 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM
CNPJ N° 06.189.344/0001-77

18	Camisa Gola Redonda (em ribana colocado na peça nº3,5) cores variadas em Malha PV com pintura silk screen logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 67%poliéster33%viscosas. Tamanho M	MANAH	Und	1.450	19,00	27.550,00
19	Camisa Branca Gola Redonda (Vieis Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 100% poliéster. Tamanho M	MANAH	Und	800	19,00	15.200,00
20	Camisa Gola Redonda (em ribana colocado na peça nº3,5) cores variadas em Malha PV com pintura silk screen logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 67%poliéster33%viscosas. Tamanho G	MANAH	Und	1.400	19,00	26.600,00
21	Camisa Branca Gola Redonda (Vieis Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição da Malha: 100% poliéster. Tamanho G	MANAH	Und	600	19,00	11.400,00
22	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com cm banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P	MANAH	Und	500	32,00	16.000,00
23	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com cm banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam M	MANAH	Und	1.000	55,00	55.000,00
24	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com cm banhado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam G	MANAH	Und	600	56,00	33.600,00
SOMA DO LOTE 2					R\$	217.650,00

LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
ROUPAS E VESTUÁRIO HOSPITALAR FARDAMENTO AGENTES DE ENDEMIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
25	Camisa Estilo Social de Manga Longa com botão em Tecido Torbrim Profissional de 1ª Qualidade cor: defini em pintura silk screen - Composição 100% algodão, acabamento especial para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos Variados	MANAH	Und	150	66,00	9.900,00
26	Camisa Estilo Social de Manga Curta com botão em Tecido Torbrim Profissional de 1ª Qualidade cor: defini em pintura silk screen - Composição 100% algodão, acabamento especial para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos Variados	MANAH	Und	150	61,00	9.150,00
27	Calça Composta de Tecido Brim Cor defini - detalhes de Modelos: Estilo jeans, cós postiço de 4,5 cm com fechamento entre do botão e cascado, reto passantes, vista americana com zíper reforçado, dois bolsos frontais criabilidos com abertura tipo americana, chapado do lado esquerdo de quem veste com fechamento e cascado	MANAH	Und	150	81,00	12.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
 AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
 CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

para (agentes de Endemias) Tamanho Variados						
28	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizada, em cadro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor defini. Personalizado dos dois lado e Frontal. Para Agentes de Endemias	MANAH	Und	150	28,00	4.200,00
29	Bolsa de Lona Tipo Mochila nº10, tipo tira-colo do uso lateral, cor escura, dim. 40 cm de largura, 34 cm de altura, 25 cm de profundidade com dois compartimentos internos e um bolso externo na face dianteira (dim. 15 cm de altura, 25 cm de largura e 05 cm de profundidade); com alça de lona grossa, de 03 cm de largura, regulável para uso costal, fivelas e pombos de ferro, estampa com logótipo na face dianteira. Agentes de Endemias	LUNAR	Und	150	121,00	18.150,00
30	Jaleco tipo guarda-pó - Tamanho M Modelo profissional, cor branca, com gola na cor branca, em tecido microfibras, 100% poliéster, gramatura 160 g, manga curta, modelagem masculina e feminina, abotoamento embutido, 2 bolsos chapados na frente (em baixo), 1 bolso chapado (em cima, no lado esquerdo) contendo o slogan/brasil da Prefeitura bordado em no mínimo 6 cores, abertura atrás e cinto regulável com 2 botões na cintura, costuras reforçadas e embutidas; acabamento industrial, braço/slogan da Prefeitura bordado na manga direita em no mínimo 6 cores. Comprimento total do jaleco	MANAH	Und	150	91,00	13.650,00
31	Bolsa 3 Corres Nobuck Preto - Sem Biqueira. Monocamada, com Palmilha Antimicrobiana e Solado em Poliuretano (PU) com injeção direta no cabedal. Tam Pontuações Variadas	KADERCH	Par	150	100,00	15.000,00
SOMA DO LOTE 3					RS:	82.200,00

LOTE 4 - FARDAMENTO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
32	Colete para Agente Comunitário de Saúde - aboto - em brim leve (sarga composição 100% algodão, armação 2 x 1); na cor defini; dois bolsos laterais tipo bolsa elástica na cintura. Tamanho Variados	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
33	Calça jeans 100% algodão, 11OZ, amaciada, corte tradicional, coto padrão, costura lateral reforçada, 2 bolsos frontais e 2 traseiros, cor azul fúcido, alper metálico 18cm, abotoamento frontal. Tamanho: Pontuações Varias para Agente Comunitário de Saúde	MANAH	Und	200	91,00	18.200,00
34	Bolsa Tipo-Tira Celo para AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - na cor defini em nylon plastificado 420; impermeável; na cor defini; dimensões aproximadas de 300 mm de largura X 370 mm de altura X 100 mm de profundidade; presa e ajustada na cintura; duas alças com costuras reforçadas, reguladores de altura, revestidas e totalmente acolchoadas; com duas repartições internas e porta cassetes com três lugares; compartimento externo frontal com alper Serigrafia; na frente as alças "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE"	MANAH	Und	200	87,00	17.400,00
35	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cadro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão cor defini Personalizado dos dois lado e Frontal. Para Agentes Comunitários de Saúde	MANAH	Und	200	28,00	5.600,00

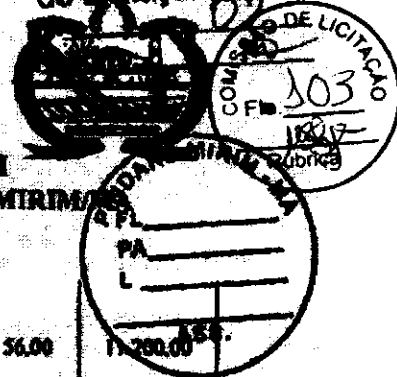
(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

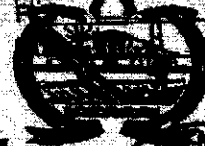
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-006, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

Comissão Permanente
de Licitação - CPL



36	Camisa Manga Longa Gola Polo Cor defini em pintura silk screen na frente e costa para Agentes de Comunitário de Saúde - em Malha PV Composição: 67% poliéster . 33% Viscosa, com logo da FMS no bolso. Tamanhos: Variados	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
37	Jaleco Profissional - Manga Longa 7/8 etc os joelhos gola esporte aberto com fechamento através de botões . 04 (quatro) botões , 01 (um) bolso superior e 02 (dois) bolso inferiores com mangilite e abertura atrás , tecido mistral 10% poliéster com bordado no bolso e manga , cor a definir para agente Comunitario de saúde - com logo SUS/Secretaria de saúde.	MANAH	Und	200	91,00	18.200,00
38	Botões 3 Cores Noback Preto - Sem Biqueira, Nãocondensidade , com Patinha Antimicrobiana e Solado em Poliuretano (PU) com injeção direta no cabedal. Tem Pontuações Variadas	KARBCH	Par	200	100,00	20.000,00
SOMA DO LOTE 4					R\$	101.800,00

LOTE 5 - CAMISA PARA CAMPANHA DIVERSAS CONFORME O CALENDARIO DO MINISTERIO DA SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
39	Camisa Gola Siso "V" em Malha PV Cor defini em Pintura Silk Screen Frente com a logo da campanha e Coste e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscosa Tam: variados	MANAH	Und	2.000	19,00	38.000,00
40	Camisa Gola Redonda em Malha PV Cor defini em Pintura Silk Screen Frente com a logo da campanha e Coste e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscosa Tam: variados	MANAH	Und	3.000	19,00	57.000,00
41	Camisa Gola Siso "V" em Malha PP Cor defini em personalizada em sublimação Frente com a logo da campanha e Coste e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam: variados	MANAH	Und	2.000	19,00	38.000,00
42	Camisa Gola Redonda em Malha PP Cor defini em personalizada em sublimação Frente com a logo da campanha e Coste e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam: variados	MANAH	Und	3.000	19,00	57.000,00
43	Camisa Gola Polo sem Punho Cor defini - com um bordado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso de lado esquerdo do peito - em personalizada em Sublimação com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde- Composição da Malha: 100% Poliéster Tamanho Variados	MANAH	Und	300	57,00	28.500,00
44	Camisa Gola Polo sem Punho Cor defini - com um bordado na manga com 2 costura - em Malha Piquet, com bolso de lado esquerdo do peito - em Pintura Silk Screen com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde- Composição da Malha: 100% algodão Tamanho Variados	MANAH	Und	300	54,00	27.000,00
45	Camisa Tipo Machão Sem Manga com Vics Cor defini em personalizada em Sublimação na Frente logo da campanha e Coste Logomarcas do SUS/ e da Secretaria Municipal saúde - Composição da Malha: 100% Poliéster. Tam Variados	MANAH	Und	2.000	14,00	28.000,00
SOMA DO LOTE 5					R\$	273.300,00



PINDARÉ-MIRIM - MA
 Nº _____
 PA _____
 L _____
 ASS. _____

LOTE 6 - HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAT	VL UNIT	VL TOTAL
46	CAMISOLA - USO HOSPITALAR, material cretone pré-encolhido, tamanho adulto, na cor Defini, tipo fechamento com transpasso. 1 amarrilho, cascado lateral. gramatura 170g/m2, logotipo e/ou logomarca	MANAH	Und	100	72,00	7.200,00
47	Capote Cirurgico em brim leve tipo saia (3x1), 100% algodão, tamanho variados, na cor defini, duas serigrafias com nome na cor branca, manga longa, com punho sanfonado e cinto, textura encorpada, resistencia a multiplas lavagens, solidez ao cloro, aberto nas costas, decote redondo logomarca frontal, com fitas para amarrar cintura, modelo hospitalar, conforme as normas da ABTN	MANAH	Und	50	109,00	5.450,00
48	CAPA PARA COLCHAO, confeccionada em couvina ou corinho, antistatico, antiluzo, impermeavel e antibacterias, sistema de fechamento por acionamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,50x0,90x0,20m cor: a escolha da administração	MANAH	Und	200	84,00	16.800,00
49	Lençol em percal 100% algodão cor branca com liga silk, azul royal 1,60x2,00 lençol de coleta para leito adulto	MANAH	Und	300	74,00	22.200,00
50	Lençol lava com elastico em percal 100% algodão 1,40x2,00 com logo em silk screen cor azul royal para leito adulto	MANAH	Und	300	72,00	21.600,00
51	Campo Janelado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk)	MANAH	Und	200	29,20	5.840,00
52	Campo duplo 1,50x1,50 Tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo em silk	MANAH	Und	200	66,00	13.200,00
53	Campo Janelado lateral 125x125 Tecido Brim cor azul royal com logo silk	MANAH	Und	200	63,00	12.600,00
54	Campo simples 0,80x0,80 cm brim cor azul royal com logo em silk	MANAH	Und	200	42,00	8.400,00
55	Campo duplo 0,25x0,25 cm brim cor azul royal com logo em silk	MANAH	Und	50	23,00	1.150,00
56	Lençol para maca 200x0,80 em percal branco com logo em silk	MANAH	Und	200	80,00	16.000,00
57	Lençol em percal branco para coberta 0,80x1,00 com logo silk	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
58	Lençol lava para berço em percal branco e logo silk azul royal 0,80x0,80	MANAH	Und	100	42,00	4.200,00
59	Calças privativas contra cirurgico com elastico total e cadarço tecido codobrim 100% algodão cor azul royal Tam M	MANAH	Und	50	74,00	3.700,00
60	Calças privativas contra cirurgico com elastico total e cadarço tecido codobrim 100% algodão cor azul royal Tam G	MANAH	Und	50	74,00	3.700,00
61	Calças privativas contra cirurgico com elastico total e cadarço tecido codobrim 100% algodão cor azul royal Tam GG	MANAH	Und	50	74,00	3.700,00
62	Capote contra cirurgico com elastico total tecido codobrim 100% algodão cor azul royal Tam P	MANAH	Und	30	85,00	2.550,00
63	Capote contra cirurgico com elastico total tecido codobrim 100% algodão cor azul royal Tam G	MANAH	Und	50	85,00	4.250,00
64	Capote contra cirurgico com elastico total tecido codobrim 100% algodão cor azul royal Tam M	MANAH	Und	50	85,00	4.250,00

[Handwritten signatures and initials]

65	Bata (Serviços Gerais), feminino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam M	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00	ASS.	
66	Bata (Serviços Gerais), feminino, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro, Tam G	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00		
67	Bata (Serviços Gerais) masculino tecido polycotton cor azul royal composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro TAM G	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00		
68	Bata (Serviços Gerais) masculino tecido polycotton cor azul royal composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhe azul claro TAM M	MANAH	Und	50	69,90	3.495,00		
69	Calça (Serviço Gerais) azul royal masculina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão TAM G	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00		
70	Calça (Serviço Gerais) azul royal masculina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão TAM M	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00		
71	Calça (Serviços Gerais) azul royal feminina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão Tam G	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00		
72	Calça (Serviços Gerais) azul royal feminina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão Tam M	MANAH	Und	50	75,90	3.795,00		
73	Calça elástica total cor branca tecido polycotton Tamanho M	MANAH	Und	50	79,00	3.950,00		
74	Calça elástica total cor branca tecido polycotton Tamanho G	MANAH	Und	50	79,00	3.950,00		
75	Calça elástica total cor branca tecido polycotton Tamanho GG	MANAH	Und	50	79,00	3.950,00		
SOMA DO LOTE 6						RS		209.000,00
SOMA GERAL						RS		1.438.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde e os participantes são a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.553/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



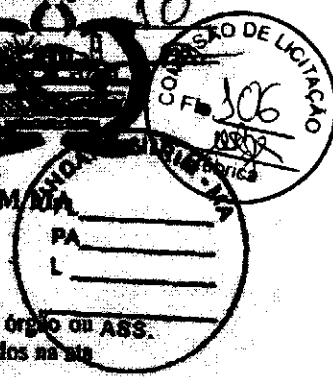
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

Comissão Permanente
de Licitação - CPL

Fl. 10

P. 01



5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou ASS. entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.2. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

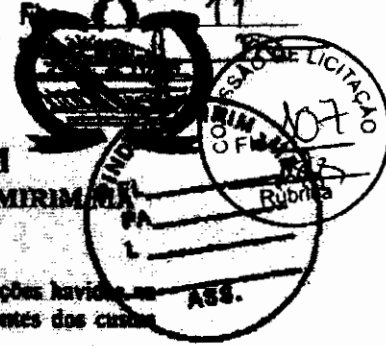
9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipio, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa de escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repectuação ou reajuste de preços registrado.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

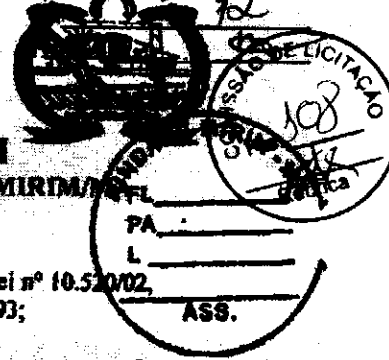
CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

Comissão Permanente
de Licitação - CPL



mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

22. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

26. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATACÃO

27. O contrato firmado para o fornecimento das peças terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, e para os serviços de manutenção terá vigência até 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

28. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

29. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

30. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

31. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

32. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

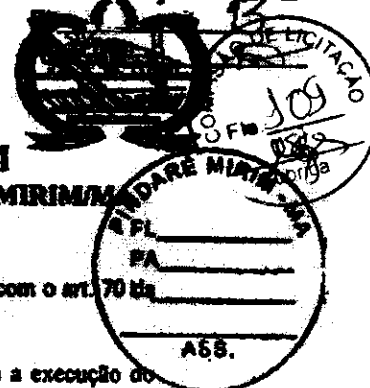
33. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

Comissão Permanente
de Licitação - CPL



em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

34. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

35. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

37. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

38. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

39. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de , com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré-Mirim/MA, 10 de março de 2020.



Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretaria Municipal de Saúde

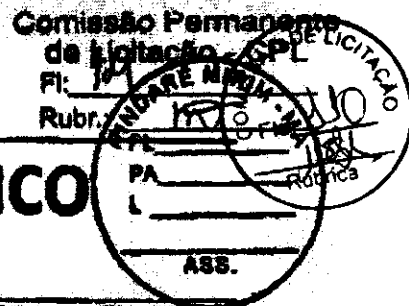


DULCIMAR ARANHA SOARES ME
Dulcimar Aranha Soares



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA



TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 808 - Páginas 274

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.343.0314.2335.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 671 ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.343.0314.2335.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: Dayany Mayara Silva Farias, Coordenadora de Despesa de Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenadora do Centro SUAS - CONTRATADA: Célia Elaine Fêixa, C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CONTRATADA, Pindaré-Mirim/MA, 30 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.133.192/0001-70 E A EMPRESA DULCIMAR ARANHA SOARES ME, CNPJ: 06.367.080/0001-02. OBJETO: Contratação de matéria para fornecimento de produtos de confeitaria a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário. VALOR: R\$ 217.850,00 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DA FICHA: 613 - ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.343.0314.2335.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 613 - ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.243.0313.2295.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 637 - ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.243.0314.2332.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 644 - CRIANÇA NECESSÁRIO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.243.0314.2335.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 652 - ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.343.0315.2308.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 661 - INFÂNCIA - ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.343.0315.2308.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 671 ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.344.0305.3038.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: Dayany Mayara Silva Farias, Coordenadora de Despesa de Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenadora do Centro SUAS - CONTRATANTE: Dulcimar Aranha Soares, DULCIMAR ARANHA SOARES ME - CONTRATADA, Pindaré-Mirim/MA, 10 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.367.080/0001-02 E A EMPRESA DULCIMAR ARANHA SOARES ME, CNPJ: 06.367.080/0001-02. OBJETO: Contratação de matéria para fornecimento de produtos de confeitaria a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário. VALOR: R\$ 853.900,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil e novecentos reais). FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DA FICHA: 314 - ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.261.0046.2051.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 334 - ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.261.0050.2268.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 356 - FUNDEB ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 08 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.265.0208.2068.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: Maria de Jesus Costa, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE: Dulcimar Aranha Soares, DULCIMAR ARANHA SOARES ME - CONTRATADA, Pindaré-Mirim/MA, 30 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 04.804.212/0001-03 E A EMPRESA DULCIMAR ARANHA SOARES ME, CNPJ: 06.367.080/0001-02. OBJETO: Contratação de matéria para fornecimento de produtos de confeitaria a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário. VALOR: R\$ 666.500,00 (Seiscentas e sessenta e seis mil e quinhentas reais). FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO DE FICHA: 405 - ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.122.0119.2055.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 437 - FMS ORÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.122.0119.2033.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: Maria de Lourdes Barroso Barros, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE: Dulcimar Aranha Soares, DULCIMAR ARANHA SOARES ME - CONTRATADA, Pindaré-Mirim/MA, 30 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020
PROCESSO Nº 001/2020
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses
GERENCIADORA: Secretária Municipal de Saúde
DETENTORA: DULCIMAR ARANHA SOARES ME**

No dia 10 de março de 2020 a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº 06.367.080/0001-77, com sede na Avenida Elias Nogueira, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal e Sr.ª Maria de Lourdes Barroso Barros, inscrita, Secretária Municipal de Saúde, CNPJ nº 020.307.575-06, RG 10467028-8, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2020, conforme Ata realizada em 02 de março de 2020 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Recomenda REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos bens e serviços elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa DULCIMAR ARANHA SOARES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.367.080/0001-02, com sede na Rua das Cajuinhas nº 1253, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Dulcimar Aranha Soares, portadora da Cédula de Identidade nº 857.874.929.825-4 SSP/MA e CNP nº 063.954.613-52, cujo proposta foi classificada em 1º lugar no certame.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 2020

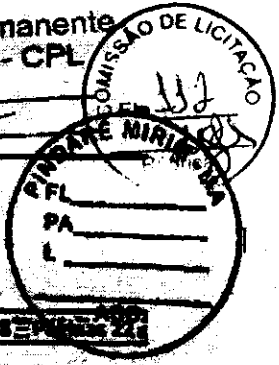
ANO IV

EDIÇÃO Nº 808 PÁGINAS 221

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	Descrição dos Produtos	MARCA	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Camisa Tipo Machão (Fardamento Escolar) Sem Manga com Vies Cor Azul Marinho em Sublimação na Peito esquerdo (Brasão do Município) e direito (Nome Ensino Infantil) na Frente e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster, Tam Idades Variados	MANAH	Und	1.500	14,00	21.000,00
2	Short (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegiat 100% Poliamida Cor azul Marinho com Tam Idades Variados	MANAH	Und	2.500	22,00	55.000,00
3	Short/Short (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegiat 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam. Idades Variados	MANAH	Und	1.500	26,00	39.000,00
4	Calça (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegiat 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam Variados	MANAH	Und	6.500	44,00	286.000,00
5	Sala (Fardamento Escolar) em Malha Helanca Colegiat 100% Poliamida Cor Azul Marinho Tam. Variados	MANAH	Und	1.500	44,00	66.000,00
6	Camisa (Fardamento Escolar) Gola Redonda Rebordada em Ribana 100% Algodão, na Cor Azul Marinho Malha na Cor Branca e Detalhes na Lateral Cor Azul Marinho em Sublimação na Peito esquerdo (Brasão do Município) e direito (Nome Ensino Fundamental) na Frente e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster, Tam Variados	MANAH	Und	8.000	16,00	128.000,00
7	Camisa (Fardamento Escolar) Gola Redonda Rebordada em Ribana 100% Algodão, na Cor Azul Marinho Malha na Cor Branca e Detalhes na Lateral Cor Azul Marinho em Sublimação na Peito esquerdo (Brasão do Município) e direito (Nome Ensino Infantil) na Frente e Costa Logomarca do Município - Composição da Malha: PP 100% Poliéster, Tam Variados	MANAH	Und	2.500	18,00	45.000,00
8	Camisa Gola Redonda com Vies na cor Branca personalizada em sublimação em Malha PP frente e costa com as logomarcas dos programas da secretaria educação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P,M,G e GG.	MANAH	Und	5.000	19,00	95.000,00
9	Camisa Gola Redonda com Vies na cor Branca personalizada em pintura silkscreen frente e costa com as logomarcas dos programas da secretaria educação - Composição da Malha : 67% Poliéster e 33% Viscose Tam P,M,G e GG	MANAH	Und	5.000	19,00	95.000,00
10	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Branca - com em bordado na manga com 2 costuras - em Malha Fiquet, com bolso de mão unicolor de malha - em Sublimação - Composição da Malha: 100% Poliéster Tam P,M,G e GG	MANAH	Und	1.500	55,00	82.500,00
11	Camisa Manga Longa gola redonda com (ribana rebordada), TAM G Personalizada em sublimação total em malha Helenquinha, Composição da Malha : 100% poliéster. Para banda marcial	MANAH	Und	100	34,00	3.400,00
12	Calça Masculina (sem bolso) com vies na cor amarela na lateral da calça, em Malha Helanca na Cor Azul Royal, Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida Tamacho Variados	MANAH	Und	70	63,00	4.830,00
13	Sala em Malha Helanca na Cor Azul Royal Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida Tamacho Variados	MANAH	Und	30	59,00	1.770,00
14	Por de Luva cor Branca, Composição: 100% Lycra	MANAH	Und	100	27,00	2.700,00
15	Bolso em Malha em Helanca em Cor Branca, Composição da Malha: 100% poliamida Descrição: tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida	MANAH	Und	100	27,00	2.700,00
SOMA DO LOTE 1					R\$	933.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

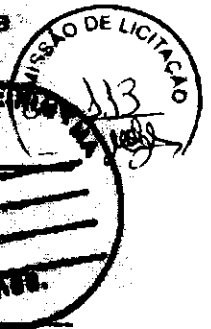
EDIÇÃO Nº 805 - Páginas 21

www.pindaremim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
16	Camisa Gola Redonda (em ribana colocada na peça nº15) cores variadas em Malha PV com plastrão e/ou logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição de Malha: 67%poliéster33%viscose. Tamanho P	MANAH	Und	1.200	19,00	22.800,00
17	Camisa Branca Gola Redonda (Viel Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição de Malha: 100% poliéster. Tamanho P	MANAH	Und	500	19,00	9.500,00
18	Camisa Gola Redonda (em ribana colocada na peça nº15) cores variadas em Malha PV com plastrão e/ou logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição de Malha: 67%poliéster33%viscose. Tamanho M	MANAH	Und	1.450	20,00	27.550,00
19	Camisa Branca Gola Redonda (Viel Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição de Malha: 100% poliéster. Tamanho M	MANAH	Und	800	19,00	15.200,00
20	Camisa Gola Redonda (em ribana colocada na peça nº15) cores variadas em Malha PV com plastrão e/ou logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição de Malha: 67%poliéster33%viscose. Tamanho G	MANAH	Und	1.400	19,70	26.500,00
21	Camisa Branca Gola Redonda (Viel Colocado na Peça nº3) em Malha PP, personalizado em sublimação com logomarcas de vários programas na frente e costa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, TAMANHOS VARIADOS Composição de Malha: 100% poliéster. Tamanho G	MANAH	Und	600	19,00	11.400,00
22	Camisa Gola Polo sem Puxão Cor Branca - com em banhado de manga com 2 costura - em Malha Piquet, com botão do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição de Malha: 100% Poliéster Tam P	MANAH	Und	500	32,00	16.000,00
23	Camisa Gola Polo sem Puxão Cor Branca - com em banhado de manga com 2 costura - em Malha Piquet, com botão do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição de Malha: 100% Poliéster Tam M	MANAH	Und	1.000	55,00	55.000,00
24	Camisa Gola Polo sem Puxão Cor Branca - com em banhado de manga com 2 costura - em Malha Piquet, com botão do lado esquerdo do peito - em Sublimação - Composição de Malha: 100% Poliéster Tam G	MANAH	Und	600	55,00	33.000,00
SOMA DO LOTE 2					R\$	217.000,00

LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
ROUPAS E VESTUÁRIO HOSPITALAR/ARMAMENTO AGENTES DE ENDEMIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL.UNIT	VL. TOTAL
25	Camisa Gola Social de Manga Longa com botão em Tecido Terbutin Profissional de 1ª Qualidade cor: azul em plastrão e/ou logomarcas - Composição 100% algodão, acabamento especial para Agentes de Endemias, com logotipo da FMS no bolso. Tamanhos Variados	MANAH	Und	150	60,00	9.000,00
26	Camisa Gola Social de Manga Curta com botão em Tecido Terbutin Profissional de 1ª Qualidade cor: azul em plastrão e/ou logomarcas - Composição 100% algodão, acabamento especial	MANAH	Und	150	63,00	9.450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO Nº 808 - Páginas 22

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	para Agentes de Endemias, com logotipo da PMS no bolso. Tamanhos Variados					
27	Calça Campana de Tecido Brim Cor Offin - detalhes de Modelado: Estile jeans, cós posição de 4,5 cm com fechamento atrás de botão e caderada, sete pastentas, vaza embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo americano, chapada do lado esquerdo de quem veste com fechamento e costura para (agentes de Endemias). Tamanhos Variados	MANAH	Und	150	81,00	12.150,00
28	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em corde brim UPER profissional. Qualidade 100% Algodão cor offin. Personalizado dos dois lados a Frontal. Para Agentes de Endemias	MANAH	Und	150	28,00	4.200,00
29	Bolsa de Tiro Tipo Modelo nº10, tipo tira-oleo de uso lateral, separadora, dim. 40 cm de largura, 30 cm de altura, 25 cm de profundidade com dois compartimentos internos e um bolso externo na face dianteira (dim 15 cm de altura, 25 cm de largura e 05 cm de profundidade); com alça de lona grossa, de 08 cm de largura, regulável para uso casual, fivela e pastilhas de ferro, estampa com logotipo na face dianteira. Agentes de Endemias	LURAR	Und	150	121,00	18.150,00
30	Jaqueta tipo guarda-pé - Tamanho M Modelo profissional, cor branca, sem gola na cor branca, em tecido microfibra, 100% poliéster, gramatura 180g, manga curta, medidas masculina e feminina, fechamento embutido, 2 bolsos chapados na frente (em bolso), 1 bolso chapado (em cima, no lado esquerdo) contendo o slogan/brasil da Prefeitura bordado em no mínimo 6 cores, abertura atrás e cinto regulável com 2 botões na cintura, costuras reforçadas e embutidas; acabamento industrial, brasil/slogan da Prefeitura bordados na manga direita em no mínimo 6 cores. Comprimento total de jaqueta	MANAH	Und	150	91,00	13.650,00
31	Bufoia 3 Camas Molock Preto - Sem Bivela, Monodermidade, com Palmilha Antimicrobiana e Selado em Poliuretano (PU) com injeção direta no cabedal. Tam Tamanhos Variados	KADERCH	Per	150	100,00	15.000,00
SOMA DO LOTE 3					R\$	82.200,00

LOTE 4 - FARDAMENTO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUNT	VL UNIT	VL TOTAL
32	Calça para Agente Comunitário de Saúde - modelo - em brim leve (sem elasticidade 100% algodão, amarração 2 x 1); na cor offin; dois bolsos laterais tipo lona, e fivela na cintura. Tamanhos Variados	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
33	Calça jeans 100% algodão, 150Z, amarrada, corte tradicional, cós padrão, costura lateral reforçada, 2 bolsos frontais e 2 traseiros, cor azul índigo, zíper metálico 18cm, abotoadura frontal. Tamanhos: Parturção Várias para Agente Comunitário de Saúde	MANAH	Und	200	91,00	18.200,00
34	Bolsa Tipo Tiro Cota para AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - na cor offin em nylon plastificado 420; impermeável; na cor offin; dimensões externas de 300 mm de largura x 370 mm de altura x 100 mm de profundidade; presa e ajustada na cintura; duas alças com costuras reforçadas, reguladoras de altura, revestidas e totalmente acolchoadas; com duas repartições internas e porta canetas com três lugares; compartimento externo frontal com zíper Serigrafia: -na frente as dizeres "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE"	MANAH	Und	200	87,00	17.400,00
35	Bonê Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em corde brim UPER profissional. Qualidade 100% Algodão cor offin Personalizado dos dois lados a Frontal. Para Agentes Comunitário de Saúde	MANAH	Und	200	28,00	5.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

PA _____
 L _____
 ASS. _____

TERÇA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 2020 ANO IV EDIÇÃO Nº 808 PÁGINA 228
 www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26	Camisa Manga Longa Gola Polo Cor Defin em Pintura Silkscreen na frente e costas para Agente de Comunidade de Saúde - em Malha PV Composição: 67% poliéster, 33% Viscosa, com logo da FMS no bolso. Tamanhos: Variados	MANAH	Und	200	56,00	11.200,00
27	Jaleco Profissional - Manga Longa 7/8 ate os joelhos gola esporte aberto com fechamento arçavés de botões, 04 botões no pescoço, 01 (um) bolso superior e 02 (dois) bolsos laterais com zíper e abertura arçavés, tecido misto 100% poliéster com bordado na gola e manga, cor a definir para agente Comunitário de saúde - com logo SUS/Secretaria de Saúde.	MANAH	Und	200	91,00	18.200,00
28	Botina 3 Gomos Nobuck Preto - Sem Alçucra, Monodensidade, com Palmilha Antimicrobiana e Solado em Poluretano (PU) com Injeção direta no cabedal. Tem Pontuações Variadas	KARDECH	Par	200	100,00	20.000,00
SOMA DO LOTE 4					R\$	201.800,00

LOTE 5 - CAMISA PARA CAMPANHAS DIVERSAS CONFORME O CALENDÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
29	Camisa Gola Estilo "V" em Malha PV Cor Defin em Pintura Silkscreen Fronteiras e logo da campanha e Costas e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscosa Tans: variados	MANAH	Und	2.000	19,00	38.000,00
40	Camisa Gola Redonda em Malha PV Cor Defin em Pintura Silkscreen Fronteiras e logo da campanha e Costas e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscosa Tans: variados	MANAH	Und	3.000	19,00	57.000,00
41	Camisa Gola Estilo "V" em Malha PP Cor Defin em personalização em sublimação frente - com o logo da campanha e Costas e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 100% Poliéster Tans: variados	MANAH	Und	2.000	19,00	38.000,00
42	Camisa Gola Redonda em Malha PP Cor Defin em personalização em sublimação frente - com o logo da campanha e Costas e mangas com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde - Composição da Malha: 100% Poliéster Tans: variados	MANAH	Und	3.000	19,00	57.000,00
43	Camisa Gola Polo com Punho Cor Defin - com um botão na manga com 2 costuras - em Malha Fiquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em personalização em Sublimação com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde- Composição da Malha: 100% Poliéster. Tamanho Variados	MANAH	Und	500	57,00	28.500,00
44	Camisa Gola Polo sem Punho Cor Defin - com um botão na manga com 2 costuras - em Malha Fiquet, com bolso do lado esquerdo do peito - em Pintura/Silkscreen com logomarcas SUS/Secretaria de Saúde- Composição da Malha: 100% algodão. Tamanho Variados	MANAH	Und	500	54,00	27.000,00
45	Camisa Tipo Macho sem Manga com Vela Cor Defin em personalização em Sublimação na Frente logo da campanha e Costas Logomarcas de SUS/ e da Secretaria Municipal Saúde - Composição da Malha: 100% Poliéster, Tans Variados	MANAH	Und	2.000	14,00	28.000,00
SOMA DO LOTE 5					R\$	273.500,00

LOTE 6 - HOSPITAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
46	Camisola - USO HOSPITALAR, material tecido pré-montado, tamanho adulto, no cor branco, tipo fechamento com botões, 1 manga, costado lateral, gramatura 170g/m2, logomarcas e/ logomarcas	MANAH	Und	100	72,00	7.200,00
47	Capote Cirurgico em brim leve tipo soja (3x1), 100% algodão, tamanho variados, no cor de final, duas referências com nome	MANAH	Und	50	109,00	5.450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

RFI: _____
PA: _____
L: _____
AB: _____

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO Nº 808 - Páginas 22

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor Unit	Valor Total
	rio cor branca, manga longa, com punho sanfonado e cinto, botões decorados, resistência a múltiplas lavagens, saliente no dobrar, aberto nas costas, decote redondo ligeiramente flutuante, sem fendas para amarrar cintura, medida horizontal, conforme as normas da ABNT				
48	QUIA PARA COLOMBO, confeccionada em tecido em espalho, antialérgica, anti-olho, impermeável e antibactericida, sistema de fechamento por solapamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medida 1,60x0,80x0,20m cor; e estilo de administração	MANAH	Und	84,00	16.800,00
49	Lençol em parcel 100% algodão cor branca com logo silk, azul royal 1,20x1,20 medida de campo para letto adulto	MANAH	Und	74,00	21.200,00
50	Lençol leve com elástico em parcel 100% algodão 1,40x2,00 com logo em silhouete cor azul royal para letto adulto	MANAH	Und	72,00	21.600,00
51	Campo fenestrado 20x30 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo (silk)	MANAH	Und	29,28	5.856,00
52	Campo duplo 1,50x1,90 Tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo em silk	MANAH	Und	66,00	13.200,00
53	Campo Fenestrado lateral 125x125 Tecido brim cor azul royal com logo silk	MANAH	Und	63,00	12.600,00
54	Campo simples 0,80x0,80 em brim cor azul royal com logo em silk	MANAH	Und	42,00	8.400,00
55	Campo duplo 0,25x0,25 em brim cor azul royal com logo em silk	MANAH	Und	23,80	1.190,00
56	Lençol para marca 200x0,80 em parcel branco com logo em silk	MANAH	Und	80,00	16.000,00
57	Lençol em parcel branco para coberta 0,80x1,00 com logo silk	MANAH	Und	56,80	11.200,00
58	Lençol leve para berço em parcel branco e logo silk azul royal 0,80x0,80	MANAH	Und	42,80	4.280,00
59	Calça privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço tecido cetibrim 100% algodão cor azul royal Tam M	MANAH	Und	74,00	3.700,00
60	Calça privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço tecido cetibrim 100% algodão cor azul royal Tam G	MANAH	Und	74,00	3.700,00
61	Calça privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço tecido cetibrim 100% algodão cor azul royal Tam G	MANAH	Und	74,00	3.700,00
62	Calça privativa centro cirúrgico com elástico total e cadarço tecido cetibrim 100% algodão cor azul royal Tam P	MANAH	Und	65,00	2.520,00
63	Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cetibrim 100% algodão cor azul royal Tam G	MANAH	Und	85,00	4.250,00
64	Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cetibrim 100% algodão cor azul royal Tam M	MANAH	Und	85,00	4.250,00
65	Beta (Serviços Gerais) feminina, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhes azul claro, Tam M	MANAH	Und	69,90	3.495,00
66	Beta (Serviços Gerais) feminina, tecido polycotton, cor azul royal, composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhes azul claro, Tam G	MANAH	Und	69,90	3.495,00
67	Beta (Serviços Gerais) masculina tecido polycotton cor azul royal composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhes azul claro TAM G	MANAH	Und	69,90	3.495,00
68	Beta (Serviços Gerais) masculina tecido polycotton cor azul royal composição 67% poliéster e 33% algodão com detalhes azul claro TAM M	MANAH	Und	69,90	3.495,00
69	Calça (Serviços Gerais) azul royal masculina tecido polycotton com poliéster 67% poliéster 33% algodão TAM G	MANAH	Und	75,90	3.795,00
70	Calça (Serviços Gerais) azul royal masculina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão TAM M	MANAH	Und	75,90	3.795,00
71	Calça (Serviços Gerais) azul royal feminina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão Tam G	MANAH	Und	75,90	3.795,00
72	Calça (Serviços Gerais) azul royal feminina tecido polycotton composição 67% poliéster 33% algodão Tam M	MANAH	Und	75,90	3.795,00
73	Calça elástica total cor branca tecido polycotton Tamanho M	MANAH	Und	79,00	3.950,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023 PLANO 01 EDIÇÃO Nº 808 17h42m

www.pindaremirim.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Nº	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
76	Celso atômica total cor branca teddy polycotton Tamasho G	MAMAN	Und	90	79,00	7.110,00
75	Celso atômica total cor branca teddy polycotton Tamasho GG	MAMAN	Und	90	79,00	7.110,00
SOMA DO LOTE 6					R\$	14.220,00
SOMA GERAL					R\$	1.828.920,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta Ata é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de materiais para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Pindaré-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO ORÇAMENTÁRIO E DOS PARTICIPANTES

- O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde no participante MA a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Podem utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado de certame, mediante prévia anulação do registro gerado, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/03, no Decreto nº 7.524/06, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.
- Cabem ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela contratação ou não de fornecimento, desde que mantida registrada a obrigação de atender às demandas.
- As condições de contratação oficiais a que se refere esta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, o disposto por certo dos quantitativos das Bases de Instrumentos Contratuais e registrados na Ata de Registro de Preços.
- As solicitações de uso de registro de preços são limitadas, no totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- Compete ao órgão não participante, que aderir à presente Ata as obrigações de cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação observada e ampla defesa e contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- É vedada a alterar condições nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das bases registradas, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - Concessar ao fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Fornecer a negociação, desde que o fornecedor de negociação aceitasse e cancelar o registro, sem aplicação de penalidades;
 - Concessar ao fornecedor participante a mesma oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- Quando o preço do mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Concessar ao fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando viável, para obter o preço registrado em razão da superveniente de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, supervenientes ou inevitáveis do aumento do preço ou, ainda em caso de força maior, com fato de fato de natureza imprevisível e inevitável.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PINDARÉ-MIRIM - MA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 2020 ANO IV EDIÇÃO Nº 808 PÁGINA 221

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

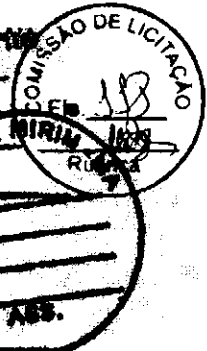
- 10.2. Caso invulso ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor de compromisso assinado, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento de alteração solicitada ser instruída com justificativo da escolha do critério e mandata dos respectivos critérios, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente sumados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 13. É vedada ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, além a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.
- 17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador comunicará a todos os inscritos no Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

QUARTA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
 - 18.1. Não cumprir as condições de Ata de Registro de Preços;
 - 18.2. Não zelar a responsabilidade de emprego ou instrumento equivalente, ou não zelar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa adequada;
 - 18.3. Salvo sanção prevista nos Incisos II ou IV do caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 19.1. Por razões de interesse público;
 - 19.2. A pedido do fornecedor.
- 20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

QUARTA SEXTA - DA CONTRATACÃO COM OS FORNECEDORES

- 21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;
- 22. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada do Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, zelar o Contrato, sob pena de ficar do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no Ata de Registro de Preços;
- 22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta no SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020 ANO IV EDIÇÃO N.º 808 Páginas 22

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

26. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

27. O contrato firmada para o fornecimento das peças terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, e para os serviços de manutenção terá vigência até 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

28. Dura a vigência de cada contrato, os prazos serão registrados no seu termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

29. As obrigações do contratante e do contratado são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CONTÊMPLO DE ACITAÇÃO DO OBJETO

30. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

31. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

32. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

33. A fiscalização de que trata esta item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.666/93.

34. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

35. A sanção e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36. Será anexada a este Ato copia do Termo de Referência.

37. Integram o Edital, independentemente de transcrição, o Ato de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

38. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 20.520/02, do Decreto nº 2.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.000/93, subsidiariamente.

39. O foro para dirimir questões relativas a presente Ato será o da cidade de , com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré-Mirim/MA, 10 de março de 2020.


Maria de Lourdes Barros
Secretaria Municipal de Saúde

DULCIVAL ALVARA SOARES ME
Dulcival Alvará Soares